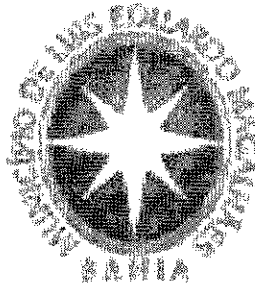


Estado do(a) BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO

000163



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 5190

DATA: 04/12/2019

Lic/Disp/Inex 002-2018-PP

CREDOR: RENA TURISMO LTDA.

VALOR BRUTO R\$	51.579,98
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	51.579,98

DOTAÇÃO:	0207100	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
	2082	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
	3390390000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	18399 - 7	ICMS	120408	51.579,98

000164



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**  
 AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05  
 CENTRO  
 LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
 CNPJ: 04.214.419/0001-05

**NOTA DE EMPENHO**

Proc. Adm: 002-2018	Empenho: 425	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	--------------	--------------	--------------	-------------------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Unidade: 0207100 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Função: 27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função: 813 - LAZER Programa: 033 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS Ação: 2082 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Elemento: 3.3.9.0.09 00 00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			Modalidade: 002-2018-PP - Pregão Presencial para Registro de Preço Contrato: 197-2018 - 2018 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
559.869,00	20.000,00	539.869,00		

<b>CREDOR</b>		
R. Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA.	R.G.	Endereço: RUA JUSCELINO LUBITSCHEK QD-81 LT-05
C.N.P.J/CPF: 02.156.710/0001-64	I.E.:	Bairro: JARDIM PARAÍSD
I.M.: 000042/97	Agência	Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA
Banco:		Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO POR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NO TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS DE PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS. CONFORME CONTRATO Nº197/2018. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 02/01/2019

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reals)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2019  OZIEL ALVES DE OLIVEIRA CPF - 50280180900 Prefeito Municipal	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 02/01/2019  WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS CRC-BA 042869/O-0 Contador
--	--

Login: celma

Empenho: 425



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05  
 CENTRD  
 LUIS EDUARDD MAGALHÃES - BA  
 CNPJ 04 214 419/0001-05

**NOTA DE SUBEMPENHO**

Proc. Adm: 002-2018	Empenho: 425 / 9312	Exerc.: 2019	Tipo: GLDBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
Unidade: 0207100 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Função: 27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função: 813 - LAZER Programa: 033 - ESPORTE E LAZER PARA TODDS Ação: 2082 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Elemento: 3 3 9 0 39 00 00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Modalidade: 002-2018-PP - Pregão Presencial para Registro de Preço Contrato: 197-2018-RENA TURISMO LTDA. Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
559.869,09	20.000,00	539.869,00	51.579,98	51.579,98	0,00

<b>CREDOR</b>	
R.Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA.	Endereço: RUA JUSCELINO LUBITISCHEK QD-81 LT-05
C.N.P.J./CPF: 02 198 710/0001-64 R.G.	Bairro: JARDIM PARAÍSO
I.M.: 000042/97 I.E	Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA
Banco: Agência:	Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

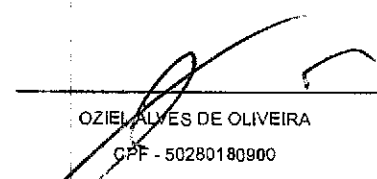

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO POR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NO TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDEER AS OEMANDAS DE VIAGENS DE PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS. CONFORME CONTRATO Nº197/2018. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

PAGAMENTO FINAL

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 14/11/2019

Valor: 20.000,00 ( Vinte Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/01/2019   OZIEL ALVES DE OLIVEIRA CPF - 50280180900 Prefeito Municipal	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI OEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 14/11/2019   WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS CRC-BA 042869/O-0 Contador
---	--

000156



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05  
CENTRO  
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Proc. Adm: 002-2018    Empenho: 425 / 9312    Liq: 14101    Exerc.: 2019    Tipo: Global    Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0207100 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Função: 27 - DESPDRTO E LAZER Sub-Função: 613 - LAZER Programa: 033 - ESPORTE E LAZER PARA TODDS Ação: 2082 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Elemento: 3 3 9 0 39 00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Modalidade: 002-2018-PP - Pregão Presencial para Registro de Preço Contrato: 197-2018-RENA TURISMO LTDA. Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Dasp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
559.889,00	20.000,00	539.889,00	51.579,98	51.579,98	0,00

**CREADOR**

R Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA.	Endereço: RUA JUSCELINO LUBITISCHEK QD-81 LT-05
C.N.P.J/CPF: 02.196.710/0001-64    R.G.:	Bairro: JARDIM PARAÍSO
I.M.: 000042/97    I.E.:	Cidade/UF: LUIS EDUARDD MAGALHÃES / BA
Banco:    Agência:	Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO POR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NO TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS DE PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS. CONFORME CONTRATO Nº197/2018. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

PAGAMENTO FINAL

Data do Empenho: 02/01/2019    Data do Sub Empenho: 14/11/2019    Data da Liquidação: 14/11/2019

Valor Bruto: 51.579,98    Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos

**RETENÇÃO**


Total da Retenção:	0,00
--------------------	------

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL**

Número do Documento: 82 - Série: - Sub-Série: - Data de Emissão: 22/10/2019 - Data de Validade: 31/12/2019	105.765,60
<b>Total do Documento:</b>	<b>105.765,60</b>


Valor Líquido: 51.579,98 ( Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.



CINTIA TATIANE DE OLIVEIRA  
RG - 1491717149  
Coordenadora de Liquidação

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.



MATHEUS CAIQUE MARQUES FERLIN  
CPF - 03355313505  
Coordenador de Dotação e Empenho

Login: washington.luz

Empenho: 425 / 9312

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

000167

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05  
CENTRO  
LUIS EDUARDD MAGALHÃES - BA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

**NOTA DE PAGAMENTO**

Proc. Adm: 002-2018	Empenho: 425 / 9312	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0207150 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Função: 27 - ESPORTE E LAZER Sub-Função: 813 - LAZER Programa: 033 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS Ação: 2082 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Modalidade: 002-2018-PP - Pregão Presencial para Registro de Preço Contrato: 197-2018 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
559.869,00	20.000,00	539.869,00	51.579,98	51.579,98	0,00

CREDOR		
R Social/Nome: 42369 - RENA TURISMO LTDA.	Endereço: RUA JUSCELINO LUBITISCHEK QD-81 LT-05	
C.N.P.J/CPF: 02.196.710/0001-64	R.G.:	Bairro: JARDIM PARAÍSO
I.M.: 000042/97	I.E.:	Cidade/UF: LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA
Banco:	Agência:	Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
 VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO POR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NO TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS DE PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS. CONFORME CONTRATO Nº197/2018. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. PAGAMENTO FINAL.

DATA EMPENHO: 02/01/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 14/11/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 14/11/2019 DATA PAGAMENTO: 04/12/2019

Valor Bruto: 51.579,98 Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	4624 - 8	18399-7 - ICMS	120408	84	51.579,98
Total Pago:						51.579,98

Pague-se a quantia de R\$ 51.579,98 (Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)   OZIEL ALVES DE OLIVEIRA CPF - 50280180900 Prefeito Municipal	Foi paga a importância autorizada   RICARDO SCHETTINI KNUPP CPF - 77597206704 Sec. de Adm e Finanças
---	---

Login: washington luiz Empenho: 425 / 9312



# MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Diretoria de Captação de Recursos - Endereço: Rua José Ramos Anchieta, nº 187 Jardim Primavera, CEP 47.850-000 (77)3611-3957

Nota: 2019000  
00000092  
Código Verificação  
SNA1-75JK

MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) Período de Competência Município de Prestação do Serviço  
**22/10/2019 11:42:07 10/2019** **Luís Eduardo Magalhães - BA**

Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS  
**Nenhum** **Exigível em Luís Eduardo Magalhães**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**RENA TURISMO LTDA**

Nome Fantasia

**Rena Tur**

CPF/CNPJ

**02.196.710/0001-64**

Inscrição Municipal

**4297**

Inscrição Estadual

**47526961**

Simple Nacional

**Não**

Email

**gracepiccolo@hotmail.com**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(XX) 77362-8221**

Endereço

**RUA JUSCELINO KUBISTYCHEK, 1910, JARDIM PARAÍSO 2ª ETAPA - CEP: 47850-000 - Luís Eduardo Magalhães - BA**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHAES**

CPF/CNPJ

**04.214.419/0001-05**

Inscrição Municipal

**101**

Inscrição Estadual

**isento**

Fone/Fax

**(77) 3628-9000**

E-mail

**compras@pmlem.ba.gov.br**

Endereço

**RUA JOSÉ RAMOS DE ANCHIETA, 187, JARDIM PRIMAVERA - CEP: 47850-000 - Luís Eduardo Magalhães - BA**

### SERVIÇO PRESTADO

**0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 4929902**

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL CONFORME CONTRATO.

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R\$17.557,10

*Liliane Benedetti*  
Matricula 9972

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	1.541,48	0,00	0,00

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
105.765,60	0,00	0,00	105.765,60	2,50
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	2.644,14	0,00	101.579,98	105.765,60

### OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço. Trib. aprox. R\$ 14.225,47 Federal e R\$ 5.288,28 Municipal. Fonte: IBPT [5A16F8]

Visualizado em: 22/10/2019 11:42:08  
Para validação desta NFS-e acesse: <https://luiseduardomagalhaesba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.084 de 18 de dezembro de 2013.



**DATA: 13/10/2019**  
**GINÁSIO DE ESPORTES**  
**ABY LISBOA**

**FORMOSA DO RIO PRETO-BA**  
**ÀS 09:00**

**INSCRIÇÕES:**

**MIRIM À INFANTO JUVENIL: 45,00**

**JUVENIL E ADULTO: 70,00**

**ABSOLUTO: 30,00**

**WWW.PORTALDOCOMBATE.COM.BR**

**PREMIAÇÕES CATEGORIAS E ABSOLUTO:**

**FAIXA PRETA: 900,00**

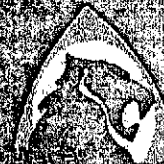
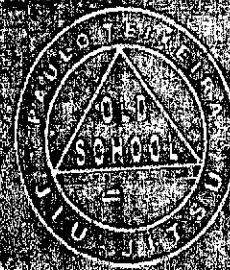
**FAIXA PRETA MASTER: 400,00**

**FAIXA MARRON: 700,00**

**FAIXA ROXA: 650,00**

**FAIXA AZUL: 600,00**

**FAIXA BRANCA: 450,00**



**REALIZAÇÃO:**  
**PROF. LUCIANO HENRIQUE**  
**INFORMAÇÕES: (77) 99949-6969**

**ATENÇÃO!**  
**PROFESSORES CONFERIR O EDITAL DO**  
**EVENTO ANTES DA INSCRIÇÃO**

ROBSON MENDES GENUINO DE OLIVEIRA. RG: 09927630-53  
NARIA DE OLIVEIRA SANTOS MENDES RG: 15785871-58  
LEANDRO DA SILVA RAMOS RG: 09391923-90  
LUCINALVA MARQUES DA SILVA RAMOS RG: 221507817-0  
JUAREZ DOS SANTOS MASCARENHAS. RG: 04969279-81  
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MASCARENHAS. RG: 03889114 - 09  
ANTONIO LOPES VIEIRA RG: 16298388-8  
MARCIA FONSECA DA SILVA VIEIRA RG: 25395713-8  
BALBINO OLIVEIRA DE SANTANA RG: 14801344-90  
SILMARA LEAL DE SANTANA RG: 21268666-1  
JUCIMARIA NASCIMENTO DA PAIXÃO. RG: 09865067-02  
NATHALY ROCHA MASCARENHAS. RG: 11594063-40  
EVA ALVES LOPES CAMPOS. RG: 16018007-46  
EVELYN ALVES CAMPOS RG: 21669702-65  
Valdirene Mendes Medeiros RG: 09927311-00  
ELIZABETE GOMES RG: 05244699-97  
CLAUDIONOR PEREIRA MACHADO RG: 07960989-99  
JER ADRIANO COSTA REIS RG: 14165825-84  
CLAUDICELIA DE CARVALHO SANTOS RG: 1938793  
FAGNER JESUS DA SILVA RG: 046361789-74  
BETHANIA ALVES DO NASCIMENTO SILVA RG: 1414253931  
SUELY SOUZA DOS SANTOS LEAL RG: 09.239.522-84  
KEZIA DOS SANTOS LEAL  
ZAINÉ DOS SANTOS LEAL RG; 074.753.535-32  
MIQUEIAS LEAL DE SANTANA  
MICAEL LEAL DE SANTANA  
MACIEL DOS SANTOS OLIVEIRA RG: 2137237199  
LEIDE DAIANE DE JESUS SANTOS RG: 1454624639  
DAVI MIGUEL DE JESUS OLIVEIRA  
HANIEL LEVY DE JESUS OLIVEIRA  
NAIMARA DOS SANTOS OLIVEIRA RG: 5129234  
ROSILENE DA CONCEIÇÃO FELIX RG: 1637947402  
PAULO TODÃO RG: 14776335-53  
ANA PAULA TODÃO RG: 15593049-44  
LUCIMARIO GOMES DOS SANTOS CPF 008054025-27  
LUCINEIA DE ALMEIDA SANTOS RG: 13301156-94  
LARA BEATRIZ DE ALMEIDA SANTOS RG: 23060936-87  
LAZARO DE ALMEIDA SANTOS RG: 23060973-21 DAIANE DE JESUS  
UEMILSON MARCIO RG: 11422276-26  
VANESSA DO CARMO BEZERRA DE SOUZA RG: 12947530-20





**Matheus enrique Souza de  
aguinose  
RG: 21.102.639-43**

**Jessica bispo borges  
RG: 20.372.840-80**

**Juliana bispo borges  
RG: 14.938.098-49**

**Leila de Souza oliveira  
CPF: 083.824.935-30**

**Milton Souza Moreira junior  
RG: 160.3048.203**

**Jadson da silva  
RG: 2283266300**

**Danieli tenori da silva  
RG: 2195636831**

**Valdiro oliveira dos santos  
RG: 2085940781**

**Marisa pereira dos santos  
RG: 1661763030**

**Jaiuson tenorio da silva  
RG: 2132419191**

**Wuedson Jesus dos santos  
CPF: 02077106867**

**Fernanda rosa de oliveira  
RG: 2030661384**

**Carla de Souza santos Santana  
CPF: 08617348585**

**Emili Gabriele dos santos silva  
RG: 2119874093**

**Jaelson tenorio da silva  
RG: 2132419191**

**Emerson barbosa dos santos  
RG: 3007347**

**Tailan nascimento oliveira  
RG: 13 58130779**

**Antonio Alves da silva  
RG:1420266543.**



## Lista do Pessoal

Geise

Carlane

Elizabeth

Nilzete

Veronica

Eliz

Camila

Iara

Paula

Vanda

Patricia

Rafaela

Irmã Iris

Irmã Zailde

Irmã Sizinha

Irmã Dionila

Irmã Iella

Irmã Galega

Irmã Darlene

N	NOME DO PACIENTE			
1	DEUSDETE RODRIGUES DOS SANTOS	28/06/1938	RUA PAU BRASIL, Nº 1507 JARDIM DAS ACACIAS	05368
2	DEIJANIRA AMELIA DOS SANTOS SOUZA	15/10/1939	RUA MUTANBA Nº1085	49058
3	TEREZINHA JOSE FERREIRA	22/10/1946	RUA TARSILA DO AMARAL, Nº 505. FLORAES LEA 02	09538.
4	JOSE CARVALHO DE SOUZA	15/08/1951	RUA MATO GROSSO, Nº 1370. MIMOSO 01	09 408
5	RITA PEREIRA DA SILVA	29/10/1956	RUA W5, QD 06, LT 16 JARDIM DAS OLIVEIRAS	54 945
6	MARIA DOS SANTOS PARANAGUA	12/03/1961	RUA K. QUADRA 11 AP 72 VISTA ALEGRE	6 45
7	RAIMILSON LIMA SANTOS	04/07/1960	RUA COTEGIPE, QD 8B, LT 20 BAIRRO CONQUISTA	20857
8	OTAVIO JOSE DO CARMO	09/01/1939	AVENIDA BAHIA VILA REGINA	21 606
09	ROMILCE SILVA MOTA	03/09/1957	RUA FLORIANO PEIXOTO CENTRO	02 389
10	NEREU FRANCISCO DANTAS	10/06/1950	RUA MORRO DO CHAPEU SANTA CRUZ	8685

Wallan Dias Esbrolia De Assis	488.55.761-8 SSP/BA
Josué Campos De Oliveira	1524133752
Rita Dalana Neis	3642066 DRT/BA
Bianca Queiroz Pazini	1517355737
Marinalva De Jesus	148245530
Roney Leite De Souza	93390150440
Rayane Ferreira	6663959
Rogério De Oliveira Ferreira	7738386
Marques Ferreira	14.666.436-17
Cherrine Silva Da Silva	3106373974
Cleiton Leite	10835910539
Silvando Dos Santos Pinto	1598362984
Juliana De Jesus	1678565539
Matheus Henrique	2072371660
Jonatas Campos De Oliveira	8200835
Gabriel Nogueira de Oliveira	085012675-46
Cariny Matos Chagas	151903010
Diego Rodrigues	22.210.027-3
Thawane Azevedo Hora	3.645.218-1
Emily Vitoria Da Gama	20.495.494-07
Leonardo Marques	2137581485
Jesse Campos De Oliveira	2206728656
Elias campos de Oliveira	22955868-28
Guilherme De Souza Silva	59302242016-2
Pedro Henrique Santos Aragão	1392851564
Fabiele Da Gama Luna	123594236-81
Maria Vitória Alves Soares	20647667-15
Mara Lia Campos De Oliveira	15759186

Calliny Matos Silva	1142058174
Paloma Gabriela dos Santos Santana	1594228084
Gabriela Dos Santos	63004809-5
Ivaneide Santos Da Silva Santana	684702401
Odelia Rosa Regis Lustosa Da Silva	1618932365
Maicon Patricio Da Cruz Juliao	20040013-48
Ilza Barbosa Dos Santos	1637947585

**COLÉGIO ESTADUAL MARIA OTILIA LUTZ****Relação de alunos que irão a UFOB-BARREIRAS**

01	ALEX FREITAS EVANGELISTA JUNIOR
02	ALICE VIEIRA DE SOUZA
03	AMANDA NUNES DE SOUSA
04	ANA CLARA ANDRADE DE MORAIS
05	ANA GRABIELA SILVA SANTOS
06	ANNA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUSA
07	ARTHUR CARVALHO BRENNER
08	ARTUR PEREIRA LIMA DOS SANTOS VALE
09	BIANCA KEVINLY POSSIDONIO DA SILVA
10	BRENDA DOS SANTOS BRITO
11	BRUNA CAROLINE DO NASCIMENTO SANTOS
12	CAMILA MIGUEL DE SOUZA
13	CAROLINE DE OLIVEIRA VALÉRIO
14	CAUE SOUZA FERREIRA
15	CLEISON COELHO DOS SANTOS
16	CLOVES BASTOS BORGES JÚNIOR
17	DEIVID STEPHARSON ANTHONIO SPINOLA
18	EDIANE MARIA DA SILVA
19	EDNAIDE MONTENEGRO DA SILVA
20	ETIELLEN IARICIA DE SOUZA PINTO LEITE
21	GUILHERME DE SOUSA SILVA
22	IRIS SILVA DOS ANJOS
23	ISABELA ALVES DOS SANTOS
24	ITALO MARQUES DOURADO
25	JADE EMANUELE DE JESUS MELO
26	JADIELHA MARIA DA SILVA
27	JEAN CARLOS BARBOSA DA CUNHA
28	JEDSON PEREIRA DA SILVA
29	JEFERSON BRITO DOS SANTOS
30	JOLIVAN ARAUJO BATISTA
31	JULIANA ALVES NUNES
32	KAMYLLA PALMEIRA DE SOUZA
33	KATYELLE REIS DOS SANTOS
34	KAUE SOUZA FERNANDES DA SILVA
35	KÉRVELI NATIELI DIAS DE OLIVEIRA
36	KEVEN LUAN SANTOS BARBOSA
37	LUANA DE SOUZA PAZ
38	LUCIANA PAULUS
39	LUDIMYLLA BRITO MOREIRA

40	LUSILANIA PEREIRA DAMASCENOA SILVA
41	MAIRA DA SILVA SOUZA
42	MARCOS WINÍCIOS SOARES SANTOS
43	MARCOS ANTONIO SANTOS DE SOUZA
44	MARCOS VINICIUS SOARES SANTOS
45	MARIA JÚLIA PEREIRA ALVARENGA
46	MARTA COSTA DE SOUZA
47	MICHEL DOS SANTOS PAIXAO
48	MISAEEL RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA
49	NAIANE SUZARTE DO NASCIMENTO
50	NAIELE DA SILVA SOUZA
51	NALANDA PINHEIRO MONTEIRO
52	NATHALIA SANTANA DE MELO
53	PALOMA DA SILVA CARDOSO
54	RAFAELA DOS SANTOS DE ARAÚJO
55	RA5HNE AODH FONTANA SANTOS
56	MALENA MELO 5AUSTIANO - PROFESSORA

NOMES	RG/CPF
Fabrizio Ramos Guimaraes	548333-9
Juliana Jesus Da Silva Jordão	20.548.784-05
Uberlândio Jordão Dos Santos	16.312.085-89
Josefândio Ferreira De Sousa	20.906.150-28
Rosineide Amorim Dos Santos	0643509-6
Joseval Pereira Dos Santos	0685504-6
Adriana Pereira De Silva	1677112-5
Edina De Almeida De Deus	22.476.126-95
Josef Santo De Deus	07.149.124-31
Maira Amorim Dos Santos	22.739.866-10
Emilia Maira Dos Santos	22.666.442-54
Carlos Ramon Dos Santos	22.666.488-02
Alessandra Maria Da Silva	20020035485
Niema R Dos Santos De Souza	033.752.035-60
Amelia Carolina De Souza	3.732.174



**LISTA DE PESSOAS QUE VÃO PARA O EVENTO**

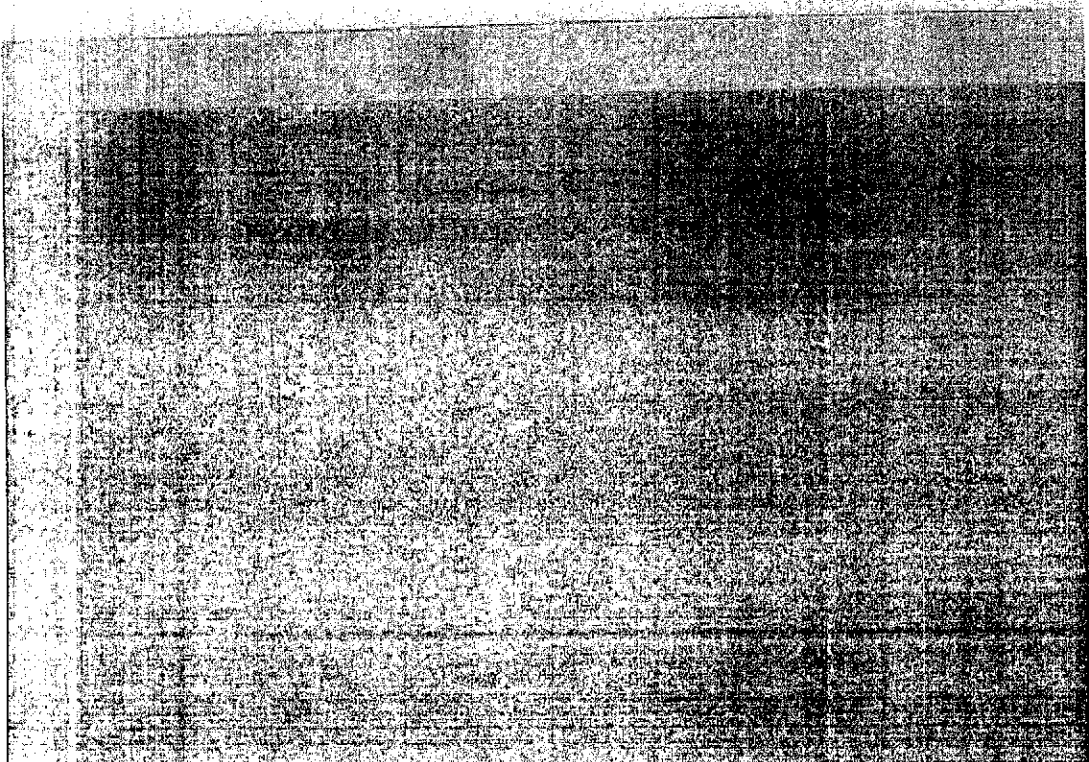
1. AMANDA PIRES DA SILVA
2. ANA BEATRIZ SANTOS SILVA
3. ANA CLARA DA SILVA OLIVEIRA
4. ANNY ISABELLY ARAUJO LIMA
5. ARTUR DOS SANTOS DE OLIVEIRA
6. CAMILA SOUZA BASTOS
7. EDNA MIGUEL RODRIGUES
8. EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO
9. EMELLY KAUANY PEREIRA DA SILVA
10. ENDRÍGO SOUZA DO NASCIMENTO
11. FELIPE DILON DE SOUZA BARBOSA
12. FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA COELHO
13. GABRIEL DA SILVA VENTURA
14. GABRIEL PASSOS MUNIZ
15. GABRIEL SOUSA MATHIAS
16. GABRIEL SOUZA MATOS
17. GERALDINO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR
18. GISELLY DOS PASSOS XAVIER
19. GRAZIELLEN BISPO SANTANA
20. GUILHERME SACRAMENTO SILVA
21. HIONY VALADARES SANTOS
22. IÂNE SILVA PEREIRA
23. JAILMA DE SOUSA COELHO
24. JOÃO VITOR NASCIMENTO PASSOS
25. JANYELLEN
26. KAROLINE BEZERRA MACHADO
27. KAUAN MARCOS SANTOS DA SILVA
28. KAYLANE BATISTA DA SILVA
29. LADSON BOMFIM DA SILVA
30. LARISSA DOS SANTOS DA SILVA
31. LUZINETE DO CARMO BIZERRA
32. MAICON DOS SANTOS SILVA
33. MARCIA DE SOUZA DA SILVA
34. NATHAN SILVA SANTIAGO
35. NYKOLAS SÉRGIO CARMO DE SOUZA
36. PAULA GÉSIA SILVA SANTIAGO
37. PAULA TAMIRES SANTOS DE OLIVEIRA
38. PEDRO HENRIQUE DE SOUZA DIAS
39. RAFAELLA DE MATOS SANTOS
40. RENAN DE SOUZA NASCIMENTO
41. SIMONELIA BESERRA DA SILVA DE JESUS
42. TAYNARA SANTOS DE ANDRADE
43. WITALO DANIEL GOMES DOS SANTOS
44. CLEBER SANTOS
45. RAQUEL SANTOS
46. JULIA SANTOS

1099

Nº	B	BOTAFOGO EC NOME	RG	C
		GUTIERRE DA SILVA PEREIRA	2217909586	
		MARCOS NUNES DE OLIVEIRA	2198918420	
		FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS	2231880938	
		JAILTON LEITE DE OLIVEIRA	2252751045	
		FERNANDO DE AQUINO SIULVA	2205635948	
		EDUARDO DE AQUINO SILVA	2206409712	
		JOSEMAR ILARIO DE JESUS	1566705509	
		ZAILTON OLIVEIRA SILVA	1263870449	
		EVANDRO DE AQUINO SILVA	1371490698	
		CLAUDIO DE JESUS	0932062911	
		SHANDRE FRANÇA MIRANDA	6349974	
		WESLEY BONFIM DOS SANTOS	22274952	
		ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS	16660242	
		FELIPE SEVERIANO DA SILVA	1506614019	
		VALDEMIR FERNANDES FERREIRA	2253735809	

TECNICO:

AUXILIAR:



## LISTA DE PASSAGEIROS PARA REFORMA VILA II DIA 24/08/2019

- 01 ROSANGELA RG 6279398
- 02 MARGARETE RG 0639411045
- 03 EVA DO CARMO RG 967181
- 04 LINDAURA RG 5137691
- 05 ANDREZA ALVES LIMA RG 1615103532
- 06 DELSUITA RG 2187240800
- 07 SUELEN RG 1664083790
- 08 RITA DE CASSIA RG 2109830433
- 09 EDNOLIA CRUZ VAZ RG 0779454847
- 10 Jael KELY CRUZ VAZ RG 2089494026
- 11 SANDRA MARIA DOS SANTOS RG 1857665
- 12 ALEXANDRA MARIA ALVES RG 1289766835
- 13 IRENEIDE SANTIAGO DA SILVA RG 1387148869
- 14 DEISI SALOMON RG 43226396
- 15 ROSANE EULALIA DE RODRIGUES RG 2114342999
- 16 BRUNA SALOMON RODRIGUES RG 2239619813
- 17 DEISIANE PEREIRA DA SILVA RG 7771718
- 18 ISABELA BATISTA DOS SANTOS RG 2019194511
- 19 LORRANY DA SILVA SOUZA RG 1583658874
- 20 JESSICA ARIADNI DOS SANTOS RG 2128848265
- 21 JAQUELINE ARAUJO DA SILVA RG 1552701417
- 22 JILDALVA ARAUJO DA SILVA RG 0939679779
- 23 MARIA SONIA BATISTA DE CARVALHO RG 29159156104
- 24 VIRGINIA APARECIDA DA SILVA RG 88068041
- 25 RAILDA CPF 026.320.245-36

- 26 RUTE CPF 113.865.315-29
- 27 REGINA CÉLIA RG 2256133
- 28 JOSENILDA PORTO CARVALHO RG 0915103505
- 29 JAQUELINE DE FARIAS RG 1595388745
- 30 KELVIA RG 1498835287
- 31 CICERA QUINOU DA SILVA RG 104110912
- 32 ARIANE FEITOSA ALVES RG 1500828515
- 33 RAQUEL RODRIGUES DA SILVA RG 1665132884
- 34 SOLANGE MARIA DA SILVA RG 7710730
- 35 ALINE BARBARA TEXEIRA RG 6836040
- 36 JOSIANE CUNHA E SILVA RG 0884670803
- 37 RAYANE DE MIRANDA DA MOTA RG 2250053367
- 38 MARIA CLEUZA BRAZ RG 1263873545
- 39 ANA PAULA RG 2039795324
- 40 MARIA DO SOCORRO RAMOS RG 274629082
- 41 MARIA SOLANGE RAMOS DE CARVALHO RG 2132532249
- 42 WELMA ALVES RG 1606339079
- 43 HELLEN PEREIRA RG 1633054390
- 44 JANAINA RG 13838630
- 45 ADRIANA ARAUJO RG 1601960433
- 46 GORBIANA CAXIADO RG 1158817355
- 47 CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA CRUZ CPF 23256877320,
- 48 IOLANDA SILVA CRUZ CPF 04823105532

49 MARIA EDNA RG 58078910178

50 ANA ZUCIA RG 0937340502

**FESTIVIDADE em RODA VELHA**

Isadora Xavier gama	RG:16283454 38
Camila Louise Alves Lima	RG:1504726685
Kezia dos Santos Leal	RG: 21.814.006-10
Isael	RG:2888.803
Helena Karolayne Alves Lima	
Weliton de Jesus de Oliveira	
Kaic Rodrigues de Oliveira	RG: 20.854.540-97
Daniel Pereira dos Anjos	RG: 22.822.924-30
Cassiane Rodrigues dos Reis	RG: 21.285.448-82
Rafael Gomes Oliveira	RG:5639120
Mario	
Zaene Leal	074.753.535-32
Yandra Mattos	
Larissa	
Alan Felix	
Mirian Almeida	
Kelly Fernanda	
Nucidalma Fernandes	
Luciana	
Melque Mascarenhas	RG 12926129-75
Nathaly Rocha Mascarenhas	RG 11594063-40.
Maria Eduarda Rocha Mascarenhas	RG 21094793-45.
Gustavo Santana	
Debora Rodrigues dos Reis	RG:21.285.492-56

<b>Antony</b>
<b>Rhian</b>
<b>Renan Silva Oliveira RG 58795576 4</b>
<b>Milene de Jesus Medeiros RG 21.693.486-97</b>
<b>Lilian de Oliveira Viana RG 5554533</b>
<b>Jaqueline dos Anjos RG: 2157701-3</b>
<b>Gilcimario dos passos Teixeira RG 16653029 -84</b>
<b>Samuel do Nascimento Damaceno RG: 22.625.350-35</b>
<b>Stephanie Santana Macedo da Silva RG: 20.395.900-05</b>
<b>Vanderson nascimento de Souza RG: 22.382.874-26</b>
<b>Thauane Xavier Reis</b>
<b>Cristiane Nunes 2352470</b>
<b>Gabriel Perreira Nunes</b>
<b>Michelly Perreira Nunes</b>
<b>Samuel Perreira Nunes</b>
<b>Ivaltonio Vieira Nunes</b>

## FANFARRA ESTRELAS DE OURO

Relação de componentes para chácara do Hiper Santo Antônio  
07 e 08 de setembro 2019.

- 01-Evandro da silva de jesus
- 02-Edilaine da silva de jesus
- 03-Maurivan cabral
- 04-Alex Ferreira da silva
- 05-Erica soares
- 06-Renato soares
- 07-Chaiyane soares
- 08-Andreia Marcelo da silva
- 09-Nadia
- 10-Pablo Miranda
- 11-Gabriel Cardoso de Souza
- 12-Cicero farias de oliveira
- 13-Samuel Souza Queiroz
- 14-Paloma silva
- 15-Marcos costa
- 16-Paulo Ryan Alves dos santos
- 17-Daniel fenty
- 18-Mariana silva
- 19-Italo Teixeira
- 20-Clemer dos santos pereira
- 21-Lorena pereira dos santos
- 22-Renata de jesus Barbosa de Souza

- 23-Yasmim kelly c. de mello
- 24-Laiza dos santos dias
- 25-Kevin kauan silva de Oliveira
- 26-Geisiano pereira de Souza
- 27-Laercio carvalho
- 28-Lulucia kelly
- 29-Gael Leonardo ramos silva
- 30-Victor gomes dos santos
- 31-Camila lima dos santos
- 32-Diaglon Edivaldo Dantas Barbosa
- 33-Esthephanny kellen Bezerra lima
- 34-Michael Douglas brito barreto
- 35-Marline nascimento dos santos
- 36-Laisa Geovana viana Bezerra
- 37-Evelin de jesus santos
- 38-Edilene silva dos santos
- 39-Mauricio timbal
- 40-Felipe surdo
- 41-Carla surdo
- 42-Marcela prato
- 43- Geisa freire
- 44-Charles da silva
- 45-Mateus nascimento

**Alex Ferreira da silva**  
Regente



# Desfile 7 de Setembro

- 01
- 02
- 03
- 04
- 05
- 06
- 07
- 08
- 09
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21

01 - ~~Yves~~  
 02 - ~~marcelo~~  
 03 - ~~Luiz~~  
 04 - ~~Luiz~~  
 05 - ~~Antonio~~  
 06 - ~~Rafael~~  
 07 - ~~marcelo~~  
 08 - ~~Silvestre~~  
 09 - ~~marcelo~~  
 10 - ~~marcelo~~  
 11 - ~~marcelo~~  
 12 - ~~marcelo~~  
 13 - ~~marcelo~~  
 14 - ~~marcelo~~  
 15 - ~~marcelo~~  
 16 - ~~marcelo~~  
 17 - ~~marcelo~~  
 18 - ~~marcelo~~  
 19 - ~~marcelo~~  
 20 - ~~marcelo~~  
 21 - ~~marcelo~~

- 30 - Thana de Silva Barbosa  
 35 - Anna K. da Silva  
 36 - Landeruza  
 37 - Landeruza  
 38 - Heloísa  
 39 - Palmira  
 40 - Maria Soares  
 41 - Lúcia  
 42 - Juliana  
 43 - Luiza  
 44 - Susana  
 45 - Maria de Paula  
 46 - Marilinda  
 47 - Maria Tereza  
 48 -  
 49 - Lúcia  
 50 - Fátima  
 51 - Luiza  
 52 - Luiza  
 53 - Luiz Souza  
 54 - Antonio Maria Fernandes Araujo  
 55 - Elias Alexandre Souza  
 56 - Carlos Romão  
 57 - Maria Luiza Soares Batista  
 58 - Jeronimo Bezerra  
 59 - Eliete de Souza  
 60 - Alcide Lima Ribeiro  
 61 - Antonio Fernandes de Oliveira  
 62 - Marize Dolpinski  
 63 - Silvana Maria Ribes  
 64 - Faber Ribes  
 65 -  
 66 -

000189

I	B	BOTAFOGTO EC	
Nº	NOME	RG	C
	GUTIERRE DA SILVA PEREIRA	2212909586	
	MARCOS NUNES DE OLIVEIRA	2198918420	
	FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS	2231880938	
	JAILTON LEITE DE OLIVEIRA	2252751045	
	FERNANDO DE AQUINO SIULVA	2205635948	
	EDUARDO DE AQUINO SILVA	2206409712	
	JOSEMAR ILARIO DE JESUS	1566705509	
	ZAILTON OLIVEIRA SILVA	1263870449	
	EVANDRO DE AQUINO SILVA	1371490694	
	CLAUDIO DE JESUS	0932062911	
	SHANDRE FRANÇA MIRANDA	6349924	
	WESLEY BONFIM DOS SANTOS	22274952	
	ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS	16660242	
	FELIPE SEVERIANO DA SILVA	1506614019	
	VALDEMIR FERNANDES FERREIRA	2253735809	

TECNICO:

AUXILIAR:

## SEGUNDA ROMARIA DA 3º IDADE / BOM JESUS DA LAPA

000190

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>SSP</b>
1. EDIMARIO RODRIGUES LIMA	03006893-32	BA
2. ROSA FRANCISCA DE LIMA	05075588-98	BA
3. ANDRELINA CILSLINSKI	21258853-28	BA
4. ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	11629489-22	SE
5. JOSE LAURINDO NET	21823888-69	CE
6. ROSÂNGELA CARDOSO DA SILVA	03982604	BA
7. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	2031706-46	CE
8. JARIVALDO NASCIMENTO SOUZA	13224188	BA
9. MARIA DO CARMO G. DA SILVA	0817692452	BA
10. MARIA DAS DORES DA SILVA	0234122011-8	BA
11. LIGIA BATISTA A. AIRES NUMES	1057353	TO
12. CARMELITA ROSA DE JESUS	2098570210	BA
13. JOVELINA ANTONIA DE JESUS	20931663-21	BA
14. MARIA DE LOURDES F SATELES	08625807-90	BA
15. JOSE NILDO SATELES	1118333705	BA
16. ROSA MAURA GUILHERME	0799260533	BA
17. SIRNEY MANOEL DA SILVA	02926742-01	BA
18. MARIA LOPES BRITO	0403072476	CE
19. CRISPENA PRUDENCIA DOS SANTOS	5357176	BA
20. NELCIDE MARGUES DA CRUZ	5999152	BA
21. EMILIA ALVES LIMA	04960192	BA
22. JUDITE FERREIRA DUARTE	0467138672	BA
23. ISABEL ROSA DOS S. MATOS	1159388	BA
24. ANTONIA MARIA DA C. SANTOS	15524937-17	PE
25. ANA PEREIRA DA SILVA	07872711705	BA
26. LINDAURA SOUZA DOS SANTOS	04358598-11	BA
27. JACY DE SOUZA SANTOS	07265923-82	BA
28. VALMIRA SANTOS DA S. NEIVA	03364369-55	BA
29. MARIA ALDA DOS A. SILVA	0520719794	BA
30. NILZA RODRIGUES DA SILVA	02927545-82	BA
31. LUIZA PURIFICAÇÃO DOS SANTOS	1253462127	BA
32. MARIA APARECIDA SEIXAS LIMA	2172723479	BA
33. DILVANETE ALVES DOS REIS	0363041907	BA
34. ANTONIA OSCARINA C. M. DOS SANTOS	11640028-56	CE
35. MARIA DE LOURDES FILHA	07634758-31	BA
36. MARIA ELZIRA GOMES DA SILVA	0554861500	PE
37. IVANILDE ALVES DA SILVA	04960196-27	BA
38. HELENO MANUEL DA CONCEIÇÃO	02869921-16	BA
39. SIRLENE MARIA DA C. AQUINO	02506003-15	BA
40. ISAIAS ALVES DE AQUINO	4323188	BA
41. MARIA ALVES DE LIMA SILVA	04533516-06	BA
42. MARIA DE FATIMA CARDOSO	11264057-52	BA
43. VALDIR NUNES DE OLIVEIRA	2235686192	BA
44. HELIA OLIVEIRA BARBOSA	0640671306	BA

## SEGUNDA ROMARIA DA 3° IDADE / BOM JESUS DA LAPA

000191

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>SSP</b>
45. MARIA ALAIDE DA SILVA	0741770288	PB
46. LUZINETE MARIA DA S. CONCEIÇÃO	1118545559	PE
47. MARIA DE LOURDES P. DA SILVA	09318838-22	BA
48. HILDA CARDOSO SILVA	01973656553	BA
49. MARIA DE FATIMA DA SILVA	0851543502	PE
50. CICERA DA SILVA	1466345608	PB
51. NADSON VIEIRA DA SILVA	1306793259	BA
52. TEREZINHA FRANCISCA BRITO	1334970890	PE
53. MARIA DI CARMO V. DOS SANTOS	0197941850	BA
54. ANA PINTO DE OLIVEIRA	0558130623	BA
55. MARCELO SILVA FIRME	1122371420	BA
56. EDNA GOMES DA SILVA	1011000865	BA
57. JAILTON SILVA CARDOSO	0307041549	BA

000792

NOME	IDENTIDADE
ALBERTO NERES JUNIOR	27.879.12-7
ALISSON NASCIMENTO PEREIRA	14.663.964-23
AMANDA DOS SANTOS XAVIER	21.349.905-38
BIANCA DOS SANTOS	22.691.220-54
JENNYFER ANUNCIAÇÃO TORRES SOUZA	21.289.265-72
JAILSON DE JESUS MOREIRA	22.731.010-15
MARISA EMMEL DOS SANTOS	40.173.352-47
NAELLY ZANIDE DE JESUS SOUZA	13.849963-20
MAURO GETULIO SILVA DOS SANTOS	90.177.113-19
RIAN SANTANA	22.623.885-71
VANUZA LOPES CARDOSO	983.464
VANESSA LOPES	1320342
VANESSA ALVES	15.040.385-25
VINICIOS DOS SANTOS DE JESUS	15.511.130
DENISON FERREIRA DE SOUZA	077.507.281-80

**ÔNIBUS PARA CONGRESSO -BAIRRO JD. DAS ACÁCIAS**

N-	NOME COMPLETO	RG	BAIRRO
1	FERNANDA FERNANDES LISBOA	RG: 0826557317	ACÁCIAS
2	MOISÉS FERREIRA BADARÓ	RG: 1263018599	ACÁCIAS
3	LUEIDE FERREIRA LIMA	RG: 2007746204	ACÁCIAS
4	GIOVANNA LIMA DE SOUZA	RG: 2307186719	ACÁCIAS
5	DJAMILLA SOUZA SALES	RG: 1357163738	ACÁCIAS
6	JULIO CESAR PEREIRA DE LIMA	CPF: 704.668.241-06	ACÁCIAS
7	JOICE ARAUJO DE SOUZA	RG: 2075054037	ACÁCIAS
8	BRUNO PIRES DE ARAUJO	RG: 2044149893	ACÁCIAS
9	MARQUES	RG: 1466643617	ACÁCIAS
10	DANIELLE GOMES PINHEIRO	RG: 1530487277	ACÁCIAS
11	BERNADETE LIMA BARBOSA	RG: 2184567	ACÁCIAS
12	GABRIEL BARBOSA SIQUEIRA	RG: 7130665	ACÁCIAS
13	FILIFE BARBOSA SIQUEIRA	RG: 7130665	ACÁCIAS
14	LIVIA OLIVEIRA DA SILVA	RG: 20.844.424-60	ACÁCIAS
15	MÁRCIO JORDÃO ARAUJO JUNIOR	RG: 2216093777	ACÁCIAS
16	JUCELIA OLIVEIRA DA SILVA	RG: 13358807-63	ACÁCIAS
17	ANÁLIA DOS SANTOS	RG: 11951-815-58	ACÁCIAS
18	JEFERSON DA ROCHA OLIVEIRA	RG: 2072739690	ACÁCIAS
19	HUDSON BATISTA DA SILVA	RG: 10.221.588	ACÁCIAS
20	CELIA ELIAS DOA AMARAL	RG: 05.285.836-70	ACÁCIAS
21	ELISANGELA CORREIA DE JESUS	RG: 4885341	ACÁCIAS
22	JOÃO VITOR XAVIER DE JESUS	RG: 22746140-16	ACÁCIAS
23	SAFIRA LANIELLY LIMA DE JESUS	RG: 2147008362	ACÁCIAS
24	VANUSA PEREIRA	RG: 2141420784	ACÁCIAS
25	CINTHIA EMANUELE DE SOUZA MONTEIRO	RG: 1545495688	ACÁCIAS
26	CLERIA SOARES DE OLIVEIRA	RG: 14215555514	ACÁCIAS
27	ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	RG: 2108176829	ACÁCIAS
28	DAVILA VANESSA CAMPINEIRO AMARAL	RG: 05977298595	ACÁCIAS
29	LAIANE MOREIRA LOPES	RG: 1658542355	ACÁCIAS
30	BIANCA DA S. DE OLIVEIRA	RG: 2053231467	ACÁCIAS
31	MARIZA DOS SANTOS	RG: 20.791.404-42	ACÁCIAS

000193

ÔNIBUS PARA CONGRESSO – SANTA CRUZ			
N-	NOME COMPLETO	RG	BAIRRO
1	ROBSON	RG: 13.456.325-50	SANTA CRUZ
2	MARCOS SANTOS DOS ANJOS	RG: 20.385.637-64	SANTA CRUZ
3	LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO	RG: 20.775.743-72	SANTA CRUZ
4	WELISOM SANTOS DA SILVA	RG: 21.849.781-40	SANTA CRUZ
5	RAI PAULO SENA MIRANDA	RG: 22.919.171-10	SANTA CRUZ
6	JEFFERSON SANTOS PEREIRA	RG: 21.272.620-00	SANTA CRUZ
7	SIMONE DA SILVA	RG: 20.597.443-00	SANTA CRUZ
8	JEOMASIO ALVES FLORENTINO	RG: 14.711.341-56	SANTA CRUZ
9	FERNANDO DE OLIVEIRA LACERDA	RG: 4.165.053	SANTA CRUZ
10	JOSÉ RODOLFO DE OLIVEIRA LACERDA	RG: 4.165.052	SANTA CRUZ
11	NEIVOLANDIA DE SOUSA PEREIRA	RG: 11.183.450-37	SANTA CRUZ
12	TAINARA SILVA DE OLIVEIRA	RG: 21.224.556-24	SANTA CRUZ
13	JONATHAS BRITO DA SILVA	CPF: 070.292.475-07	SANTA CRUZ
14	MONICA GUILHERME DA SILVA SANTOS	RG: 21.955.588-57	SANTA CRUZ
15	THALIA DA SILVA OLIVEIRA	RG: 16.375.467-50	SANTA CRUZ
16	WILLINS BARBOSA DA SILVA	RG: 12.698.035-73	SANTA CRUZ
17	SHANAYA WINE COSTA DA SILVA	RG: 23.017.570-80	SANTA CRUZ
18	ITALO RUAN COSTA DA SILVA	RG: 22.582.303-90	SANTA CRUZ
19	VANDERLANIA DA COSTA DA SILVA	RG: 11.773.987-10	SANTA CRUZ
20	EMILIA BORGES DOS SANTOS	RG: 13.947.386-68	SANTA CRUZ
21	EDINEIDE MOURA DE JESUS	RG: 1309878323	SANTA CRUZ
22	MICHAEL DEIVID DE JESUS SANTOS	RG: 1601945124	SANTA CRUZ



<b>ÔNIBUS PARA CONGRESSO -BAIRRO CONQUISTA</b>			
<b>N-</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>RG</b>	<b>BAIRRO</b>
1	ELSYAM CARLOS JATOBÁ DOS SANTOS	RG: 1586383361	CONQUISTA
2	CRISTIANE MARIA JATOBÁ	RG: 133889984	CONQUISTA
3	WANDRES BATISTA DOS SANTOS	RG: 2238105093	CONQUISTA
4	MARILEIDE DA SILVA RIBEIRO	RG: 125366661	CONQUISTA
5	JOSEVALDO SOUZA DOS SANTOS	RG: 21215769-83	CONQUISTA
6	DAIANA GAMA SANTOS DA SILVA	RG: 20121802-05	CONQUISTA
7	LARA RANGEL DA SILVA MELO	RG: 2089610700	CONQUISTA
8	ITAMARA BATISTA RODRIGUES	RG: 15523913-96	CONQUISTA
9	MULLER FERREIRA DO NASCIMENTO	RG: 2013220308	CONQUISTA
10	JACSON DA SILVA SANTOS	RG: 1907151705	CONQUISTA
11	GILVANETE NUNES DE OLIVEIRA	RG:3680027301	CONQUISTA
12	JULIA RODRIGUES BATISTA NETA	RG: 0893713805	CONQUISTA
13	VALDIÉRICA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	RG: 2157763309	CONQUISTA
14	DANILO LACERDA DE JESUS	RG: 2172746843	CONQUISTA
15	RICARDO BELO DA SILVA	RG: 2185104896	CONQUISTA
16	VONIÉRICA JESUS DA SILVA	RG:1570944482	CONQUISTA
17	CLARICE COSTA CUNHA	RG: 2320078452	CONQUISTA
18	CLAUDINEIA COSTA DE JESUS SILVA	RG: 2026593647	CONQUISTA
19	DHEMIFER DA SILVA NASCIMENTO	RG: 22762392	CONQUISTA
20	SIMONE MARIA DA SILVA	RG: 116989116	CONQUISTA
21	ELIANA AVELINO DE MIRANDA	RG: 1382522894	CONQUISTA
22	CARLA MIRANDA DE CARVALHO	RG: 86841526546	CONQUISTA
23	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA	RG: 2051007241	CONQUISTA
24	ERICK JATOBÁ DOS SANTOS	RG:2322321303	CONQUISTA
25	FRANCISCO ASSIS JATOBÁ	RG: 1573673755	CONQUISTA
26	JAQUENE SANTOS SOUZA	RG: 2125698560	CONQUISTA
27	SANDRA BATISTA BRITO	RG: 1653304499	CONQUISTA
28	RISIA RAMOS DE OLIVEIRA	RG: 1552572935	CONQUISTA
29	MAISA CORDEIRO DE CARVALHO	RG: 05812499500	CONQUISTA
30	JOSÉ INACIO DOS SANTOS	RG: 997383	CONQUISTA
31	MARIA SUELY ALMEIDA MELGAÇO ROCHA	RG: 1129779	CONQUISTA
32	EDILSON DOS SANTOS	RG: 1476428	CONQUISTA

1. Rafaela
2. Geise
3. Carlane
4. Elizabeth
5. Nilzete
6. Veronica
7. Eliz
8. Camila
9. Iara
10. Paula
11. Vanda
12. Patrícia
13. Irmã Íris
14. Irmã Zailde
15. Irmã Sizinha
16. Irmã Dionila
17. Irmã Leila
18. Irmã Galega
19. Irmã Darlene

- FRANCIEL  
- MALENA  
- MARILEIDE  
- FRANCINEIDE  
- JURINÊS  
- LUCAS  
- GILVANEIDE  
- GILDALVA  
- ANA VITORIA  
- KAUÃ  
- KATARINE  
- ERVITON  
- LUIS HENRIQUE  
- ELOISA  
- FRANCIANE  
- SARA  
- GILSON  
- PAULA REGINA  
- MARIA  
- ESTER  
- LUCAS  
- DANIEL  
- ELISANGELA  
- FERNADA  
- LAURA  
- PAULO  
- MARCOS  
- GUILHERME

- PEROLA

- ANA LUIZA

000197

- DANIEL

- GIOVANA

- TAMIRES

- MARRYRA

- MAYRA

- ANE VITORIA

- ANA FLAVIA

- TAIS

- FRANCIMAR .

NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
ELMA ROSA DE ANDRADE		RG 09587782-72
BARBARA DE BARROS		RG 07354659-60
JASSIMON DE BARROS		RG 0931939801
JOSE DOS REIS URCINO FERREIRA		RG 172760
LIDIANE JESUS SOBREIRA DE OLIVEIRA		RG 08455184-45
FIDELINO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO		RG 1653306785
KATIUCIA DOERNER DE SOUZA		RG 1118252292
CARLOS JUNIOR DOERNER DE SOUZA		RG 1521178143
ERMELINDA DOERNER DE SOUZA		RG 20627070-45
VALDIMIRO PEREIRA DE SOUZA		RG 1466667
DANIELLE URZEDA DA SILVA		RG 3934542
BRENA JANÓÇA DOS SANTOS		RG 1647301254
AURISTELA LIMA DE SOUSA MATOS		RG 2110434945
ACASSIO SANTOS DE SANTANA		RG 2235045480
NILVA PEREIRA GUIMARAES		RG 0759907846
DIOGO ERIK FRANÇA SANTOS		RG 739944489
SHIRLEY PEREIRA DA SILVA		RG 5565332299
JOSE VANIO SOARES OLIVEIRA		RG 3344509876
RAIMUNDA ROSA LIMA DA SILVA		RG 5488799365

- 01 - Miss: Lima
- 02 - Maria: Maria
- 03 - Jo: Jo
- 04 - Maria: Maria
- 05 - Maria: Maria
- 06 - Maria: Maria
- 07 - Maria: Maria
- 08 - Maria: Maria
- 09 - Maria: Maria
- 10 - Maria: Maria
- 11 - Maria: Maria
- 12 - Maria: Maria
- 13 - Maria: Maria
- 14 - Maria: Maria
- 15 - Maria: Maria
- 16 - Maria: Maria
- 17 - Maria: Maria
- 18 - Maria: Maria
- 19 - Maria: Maria
- 20 - Maria: Maria
- 21 - Maria: Maria
- 22 - Maria: Maria
- 23 - Maria: Maria
- 24 - Maria: Maria
- 25 - Maria: Maria
- 26 - Maria: Maria
- 27 - Maria: Maria
- 28 - Maria: Maria
- 29 - Maria: Maria
- 30 - Maria: Maria
- 31 - Maria: Maria

32 - Boavista da Serra Riga

33 - Avenida do General Rodolfo

34 - Avenida do Cor. C. B.

35 - Av. Melini Amador

36 - Av. Maria

37 - Av. Carlos Veloso

38 - Av. Almeida

39 - Av. ...

40 - Av. Isabel

41 - Av. Maria Batista de Souza

42 - Av. ...

43 - Av. ...

44 - Av. ...

45 - Av. ...

46 - Av. ...

47 - Av. ...

48 - Av. ...

49 - Av. ...

50 - Av. ...

51 - Av. ...

52 - Av. ...

53 - Av. ...

54 - Av. ...

55 - Av. ...

56 - Av. ...

57 - Av. ...

58 - Av. ...

59 - Av. ...

60 - Av. ...

61 - Av. ...

62 - Av. ...

63 - Av. ...

64 - Av. ...

- 35 - ... ..
- 36 - ... ..
- 37 - ... ..
- 38 - ... ..
- 39 - ... ..
- 40 - ... ..
- 41 - ... ..
- 42 - ... ..
- 43 - ... ..
- 44 - ... ..
- 45 - ... ..
- 46 - ... ..
- 47 - ... ..
- 48 - ... ..
- 49 - ... ..
- 50 - ... ..
- 51 - ... ..
- 52 - ... ..
- 53 - ... ..
- 54 - ... ..
- 55 - ... ..
- 56 - ... ..
- 57 - ... ..
- 58 - ... ..
- 59 - ... ..
- 60 - ... ..
- 61 - ... ..
- 62 - ... ..
- 63 - ... ..
- 64 - ... ..
- 65 - ... ..
- 66 - ... ..
- 67 - ... ..
- 68 - ... ..
- 69 - ... ..
- 70 - ... ..
- 71 - ... ..
- 72 - ... ..
- 73 - ... ..
- 74 - ... ..
- 75 - ... ..
- 76 - ... ..
- 77 - ... ..
- 78 - ... ..
- 79 - ... ..
- 80 - ... ..
- 81 - ... ..
- 82 - ... ..
- 83 - ... ..
- 84 - ... ..
- 85 - ... ..
- 86 - ... ..
- 87 - ... ..
- 88 - ... ..
- 89 - ... ..
- 90 - ... ..
- 91 - ... ..
- 92 - ... ..
- 93 - ... ..
- 94 - ... ..
- 95 - ... ..
- 96 - ... ..
- 97 - ... ..
- 98 - ... ..
- 99 - ... ..
- 100 - ... ..

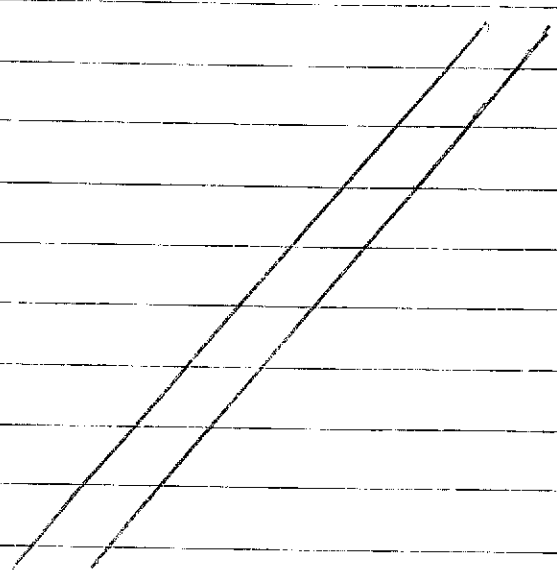
- 98 - ... Morning
- 99 - ...
- 100 - ...
- 101 - ...
- 102 - ...
- 103 - ...
- 104 - ...
- 105 - ...
- 106 - ...
- 107 - ...
- 108 - ...
- 109 - ...
- 110 - ...
- 111 - ...
- 112 - ...
- 113 - PAESLANDIA
- 114 - ...
- 115 - ...
- 116 - ...
- 117 - ...
- 118 - ...
- 119 - ...
- 120 - ...
- 121 - ...
- 122 - ...
- 123 - ...
- 124 - ...
- 125 - ...
- 126 - ...
- 127 - ...
- 128 - ...
- 129 - ...
- 130 - ...



- 131 - *Amelanchier*  
 132 - *Amelanchier canadensis*  
 133 - *Amelanchier*  
 134 - *Amelanchier*  
 135 - *Amelanchier*  
 136 - *Amelanchier*  
 137 - *Amelanchier*  
 138 - *Amelanchier*  
 139 - *Amelanchier*  
 140 - *Amelanchier*  
 141 - *Amelanchier*  
 142 - *Amelanchier*  
 143 - *Amelanchier*  
 144 - *Amelanchier*  
 145 - *Amelanchier*  
 146 - *Amelanchier*  
 147 - *Amelanchier*  
 148 - *Amelanchier*  
 149 - *Amelanchier*  
 150 - *Amelanchier*  
 151 - *Amelanchier*  
 152 - *Amelanchier*  
 153 - *Amelanchier*  
 154 - *Amelanchier*  
 155 - *Amelanchier*  
 156 - *Amelanchier*  
 157 - *Amelanchier*  
 158 - *Amelanchier*  
 159 - *Amelanchier*  
 160 - *Amelanchier*  
 161 - *Amelanchier*  
 162 - *Amelanchier*

# 163 Boletim de MOTARISTA

- 164 [illegible]
- 165 [illegible]
- 166 [illegible]
- 167 [illegible]
- 168 [illegible]
- 169 [illegible]
- 170 [illegible]
- 171 [illegible]
- 172 [illegible]
- 173 [illegible]
- 174 [illegible]
- 175 [illegible]
- 176 [illegible]
- 177 [illegible]
- 178 [illegible]
- 179 [illegible]
- 180 [illegible]
- 181 [illegible]
- 182 [illegible]
- 183 [illegible]
- 184 [illegible]
- 185 [illegible]
- 186 [illegible]
- 187 [illegible]
- 188 [illegible]
- 189 [illegible]
- 190 [illegible]
- 191 [illegible]
- 192 [illegible]
- 193 [illegible]
- 194 [illegible]
- 195 [illegible]
- 196 [illegible]
- 197 [illegible]
- 198 [illegible]
- 199 [illegible]
- 200 [illegible]



LISTA DE JOVENS QUE PARTICIPARÃO DO DIA NACIONAL DA JUVENTUDE (DNJ) – MISSÃO DE ARICOBÉ

000205

Nomes:	RG
ALANE DE JESUS COSTA	20411873469
MATHEUS BARBOSA GUEDES	2680992
EULLER BARBOSA DE MATOS	
ALEXIA TYBURSKI MEDEIROS	2167565615
JOAO VITOR CARVALHO	
FABRICIO BONFIM BRAGA	208942781
RAFAEL DOS SANTOS DE ARAUJO	2202483705
WESLEY HIAN DE SOUZA PEREIRA	
NATALIA GOMES ROCHA	2171435275
JOANY SILVA BARROS	2118977522
MATHEUS LEVI DO NASCIMENTO	2124163167
THALES BRENO NASCIMENTO CIRNE	
ANTONIO GONÇALVES PEREIRA NETO	
INGRID DE MACEDO SILVA	
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	
EDENILSON SANTOS DA SILVA	
HEITDR MACEDO DA SILVA	
ANDRESSA DA SILVA SANTOS	
WESLEY DA PAZ DOS SANTOS	
JAQUELINE DOS SANTOS BARROS	
LUIS FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS	
LARISSA DE OLIVEIRA FLACH	
KAYLA BARBARA MENEZES	2209166241
VITORIA DA SILVA SALES	2073728880
DANIELLY RAKEL RITA DA SILVA	
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	1658250303
MIRELLE DA SILVA SALES	2073728880
PEDRO AUGUSTO DA SILVA	
MATTHIAS LOIDLA DE ALMEIDA	2064844961
ISAAC DE SOUZA GUEDES	13980079
ROBSON FERNANDES FIGUEIRA	08028352103
PEDRO HENRIQUE SILVERIO ALVES VIEIRA	2203774649
LUDMILLA DE SOUZA BONFIM	2030294888
VONEY DA SILVA PLACIDO	
CAMILE MELO SALUSTIANO	
GABRIEL SILVERIO ALVES VIEIRA	
MARIANA FRANCO TAMAMDARÉ	
MARIA LUIZA DOS ANJOS SILVA	
ERICK RIBEIRO DOS SANTOS	
INGRID RIBEIRO DOS SANTOS	
WILLIAN PINHEIRO	
ANA CLARA DOS SANTOS	
ELIZELIA FRANCELINA DOS SANTOS	
ARTHUR FRANCISCO DOS SANTOS	
MATHEUS BARBOSA CAMACAM	
GABRIELLE B. OLIVEIRA	
BIANCA BONFIM	
LUCAS BONFIN	
LETICIA DOS SANTOS	



<u>Nome:</u>	<u>RG</u>	<u>N.º</u>
1 Danilo Souza dos Santos	RG	4.158.614
2 Carlito de Sousa Nascimento	RG	7021155
3 Sávio de Santana Cerqueira	RG	1.143.195.299
4 Jean Lima	RG	12.805.053
5 IAN RIBEIRO PIRES	RG	16173808-73
6 Thiago baze kill	RG	1.437.758
7 João Paulo dos Santos Alves	RG	935.703.250
8 Krisna Moreira Martins	RG	1.633.326.900
9 Adriano Gustavo Lopes Barbosa	RG	8800558
10 Bruno Santos de Souza	RG	20.915.655-47
11 João Zacarias de Souza Filho	RG	967.763.665
12 Pablo Teles de Souza	RG	2.318.325.081
13 Antônio Vicente Ferreira neto	RG	17433799 55P PB
14 Jean Ferreira da Silva		1.466.493.623
15 Tiago Golveia de Jesus		2.112.442.520
16 Guilherme de Oliveira Silva		1.539.754.820
17 Jose Wilson da Rocha		1.595.436.065
18 Gleber Jose De Freiras		1.164.786.326
19 Rômulo de Oliveira Gomes		1.176.365.924
20 Rogerio Assis		3.429.640.547
21 Manoel Roberto de Almeida Prado Júnior		171979-02





000209

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 04.214.419/0001-05

## Alunos da Fanfara Municipal Guerreiros do Oeste

01	Samara de Jesus Coelho	RG 22 074 133 65
02	Kawan Pereira dos Santos	RG 22 822 658 90
03	Gabriel do Nascimento Mendes	RG 21 219 018 09
04	Beatriz Santos Dias	RG 2 866 531 58
05	Luiz Ricardo de Oliveira	RG 821 073 51
06	Jonathas Brito da Silva	CPF 070.292.475-07
07	Anna Gabriela Sena Soares	RG 20 495 707-91
08	Sidney de Souza	RG 50 768 683 13
09	Elen de Jesus Silva	RG 22 226 212 59
10	Jaiane Karol Tomaz Passos	RG 14 664 964 87
11	Wenderson dos Santos Silva	RG 22 815 031 00
12	Marcos Vinicius Mora Souza	RG 22 335 638 75
13	Venancio Araujo Ferreira	RG 15 639 129 53
14	Eduarda de Jesus da Silva	RG 22 219 471 50
15	Roziane Matias de Jesus	RG 21 234 719 21
16	Samara Gomes da Paz	RG 074 235 485 70
17	Stephany Oliveira de Souza	RG 26 619 650 76
18	Mikael Damasceno da Silva	RG22 915 863 35
19	Ellyton Meira Araujo	RG 34 4036 288
20	Suzane Barros	RG20 876 975 74
21	Ruan Pereira de Jesus	RG 104 004 735 18
22	Jonathan Kaua Magalhaes	RG 103 931 365 85
23	Tatiane Nunes Magalhães	RG 013 984 335 35
24	Walesson de Souza Barbosa	RG21 921 45 09
25	Edivan Avelino d Silva	RG 20 077 333 07
26	Elisiane Gomes Santana	RG087 594 035 86
27	Dayanner Yorrana	RG23 152 814 07
28	Safira Demathino Avelino	RG20 210 511 37
29	Ana Vitoria Matos Costa	CPF 094.937.395-89
30		

☎ 177 3628-9000

📍 Av. Barreiras 825 - Centro CEP 47.850-000 Luís Eduardo Magalhães/BA





000210

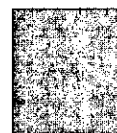
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

## Alunos da Fanfara Municipal Guerreiros do Oeste

01	Samara de Jesus Coelho	RG 22 074 133 65
02	Kawan Pereira dos Santos	RG 22 822 658 90
03	Gabriel do Nascimento Mendes	RG 21 219 018 09
04	Beatriz Santos Dias	RG 2 866 531 58
05	Luiz Ricardo de Oliveira	RG 821 073 51
06	Jonathas Brito da Silva	CPF 070.292.475-07
07	Anna Gabriela Sena Soares	RG 20 495 707-91
08	Sidney de Souza	RG 50 768 683 13
09	Elen de Jesus Silva	RG 22 226 212 59
10	Jaiane Karol Tomaz Passos	RG 14 664 964 87
11	Wenderson dos Santos Silva	RG 22 815 031 00
12	Marcos Vinicius Mora Souza	RG 22 335 638 75
13	Venancio Araujo Ferreira	RG 15 639 129 53
14	Eduarda de Jesus da Silva	RG 22 219 471 50
15	Roziane Matias de Jesus	RG 21 234 719 21
16	Samara Gomes da Paz	RG 074 235 485 70
17	Stephany Oliveira de Souza	RG 26 619 650 76
18	Mikael Damasceno da Silva	RG22 915 863 35
19	Ellyton Meira Araujo	RG 34 4036 288
20	Suzane Barros	RG20 876 975 74
21	Ruan Pereira de Jesus	RG 104 004 735 18
22	Jonathan Kaua Magalhaes	RG 103 931 365 85
23	Tatiane Nunes Magalhães	RG 013 984 335 35
24	Walesson de Souza Barbosa	RG21 921 45 09
25	Edivan Avelino d Silva	RG 20 077 333 07
26	Elisiane Gomes Santana	RG087 594 035 86
27	Dayanner Yorrana	RG23 152 814 07
28	Safira Demathino Avelino	RG20 210 511 37
29	Ana Vitoria Matos Costa	CPF 094.937.395-89
30		

(77) 3628-9000

AV. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





000211

St. Paul Johnson 1911

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..

1. ...  
 2. ...  
 3. ...  
 4. ...  
 5. ...  
 6. ...  
 7. ...  
 8. ...  
 9. ...  
 10. ...

July

1. ...  
 2. ...  
 3. ...  
 4. ...  
 5. ...  
 6. ...  
 7. ...  
 8. ...  
 9. ...  
 10. ...  
 11. ...  
 12. ...  
 13. ...  
 14. ...  
 15. ...  
 16. ...  
 17. ...  
 18. ...  
 19. ...  
 20. ...  
 21. ...  
 22. ...  
 23. ...  
 24. ...  
 25. ...  
 26. ...  
 27. ...  
 28. ...  
 29. ...  
 30. ...

memoria de compra y venta

000214

Fecha: 15/05/2014

De: Juan Pérez

A: María López

Por: 120000

Con: 120000

En: 15/05/2014

En: 15/05/2014

En: 15/05/2014

En: 15/05/2014

En: 15/05/2014

En: 15/05/2014

En: 15/05/2014

En: 15/05/2014

En: 15/05/2014

En: 15/05/2014

En: 15/05/2014

En: 15/05/2014

En: 15/05/2014

En: 15/05/2014

En: 15/05/2014

En: 15/05/2014

14. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

15. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

16. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

17. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

18. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

19. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

20. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

21. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

22. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

23. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

24. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

25. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

26. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

27. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

28. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

29. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

30. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

31. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

32. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

33. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

34. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

35. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

36. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

37. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

38. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

39. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

40. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

41. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

42. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

43. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

44. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

45. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

46. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

47. *Polypodium polypodioides* (L.) Swartz

Osaka Regional Center

Osaka, Japan

Osaka, Japan

Osaka, Japan

Osaka, Japan

Osaka, Japan

Osaka, Japan

Osaka, Japan

Osaka, Japan

Osaka, Japan

Osaka, Japan

Osaka, Japan

Osaka, Japan

Osaka, Japan

Osaka, Japan

Osaka, Japan

Osaka, Japan

Osaka, Japan

Osaka, Japan

Osaka, Japan

Osaka, Japan

Osaka, Japan

Osaka, Japan

Osaka, Japan

Osaka, Japan

1. The first part of the document  
 discusses the general principles  
 of the system. It is divided into  
 several sections, each dealing with  
 a different aspect of the problem.  
 The first section is devoted to  
 the basic concepts and definitions.  
 The second section describes the  
 theoretical foundations of the  
 system. The third section deals  
 with the practical aspects of  
 the system, including the design  
 and implementation of the  
 various components. The fourth  
 section discusses the results of  
 the experiments and the  
 comparison of the system with  
 other methods. The fifth section  
 concludes the document and  
 discusses the future work.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records. It emphasizes that proper documentation is essential for ensuring the integrity and reliability of the data collected. This section also touches upon the challenges associated with data collection and the need for standardized procedures.

The second part of the document focuses on the analysis of the collected data. It describes the various methods used to process and interpret the information, highlighting the significance of statistical analysis in drawing meaningful conclusions. The text also mentions the importance of cross-checking results to minimize errors.

The final part of the document provides a summary of the findings and discusses the implications of the study. It concludes by stating that the research has provided valuable insights into the subject matter and suggests areas for further investigation. The document ends with a note of appreciation for the support and assistance provided throughout the project.



000219

ALICE VITORIA

MILENA DOS SANTOS

DEIVID GABRIEL

CARLOS EDUARDO

GUSTAVO RIBEIRO

MARIA RITA

LAYLA CAROLINA

JEVERSON DE SOUZA

PYEDRO MURTELE

ALLISON MAMEDE

MARIA YSABELLE

ERICK ANDRADE

SAMUEL COIMBRA

ANNA CLARA SILVA

LUCAS GONÇALVES

PEDRO HENRIQUE

ACASSIO DOURADO

MURATA 20 063 197-44 ESP-BA  
 MURATA 20 063 197-44 ESP-BA  
 MURATA 20 063 197-44 ESP-BA  
 MURATA 20 372 053-74 ESP-BA  
 MURATA 20 045 437-3 ESP-PR  
 MURATA 4 150 782-0 ESP-PR  
 MURATA 15 93 715-59 ESP-BA  
 MURATA 7392 431-6 ESP-PR  
 MURATA 14829600-6 ESP-PR  
 MURATA 90 2592  
 MURATA 137 5886  
 MURATA 30 20 964353 ESP-RS  
 MURATA 20 26 4808 51 ESP-RS  
 MURATA 26 182 42 310-59 ESP-BA

	Nome:	IDADE:	CPF:	RG/CN	N.º
1	Álvaro Borsatto Mariussi	13	860.847.375-52	RG	14.942.701-5/SSP-P
2	Cristian Schlosser Kirsch	13	051.014.025-40	RG	21.174.779-33/SSP-E
3	Débora Pereira Macedo	18	063.251.695-06	RG	15.708.428-53/SSP-E
4	Deusimário Fernandes da Silva	13	063.251.695-06	RG	15.708.428-53/SSP-E
5	Guilherme Klimkowski Dored	9	101.513.865-95	RG	6.656.056/SSP-SC
6	João Lázaro Silva Lázaro	16	050.350.435-17	RG	15.515.654 39/SSP-E
7	João Manoel F. dos Santos Silva	13	073.608.065-18	RG	21.062.669-01/SSP-E
8	Josilaine Emanuelle do Prado Silva	Adulto	338.511.128-57	RG	43.542.194-3/SSP-S
9	Kaue Schlosser dos Santos	11		RG	
10	Leonardo Salomão Silva	9	104.177.865-14	RG	1.456.620/SSP-TO
11	Lucas Antônio de Souza Gomes	19	862.127.895-25	RG	20.905.712-25/SSP-E
12	Luis Otávio Câmara Avelar Nogueira	8	112.365.925-73	Passaporte	FU 105308
13	Luiz Felipe Naime	16	089.708.819-05	RG	13.391.632-6/SSP-P
14	Marcelo Rodolfo Doerner	18	093.560.215-11	RG	22.830.294-30/SSP-E
15	Mariana dos Santos Almeida	14	090.981.625-50	RG	16.688.575-45/SSP-E
16	Mateus Pereira Maciel	13		RG	
17	Pedro Lucas Szelbrackowski Provenzzi	16	041.171.540-28	RG	6.128.619 944/SSP-E
18	Rhenan Schlosser Kirsch	15	051.013.945-05	RG	21.174.743-22/SSP-E
19	Rinaldo Humberto Grassi Pirozzi Silva	Adulto	303.177.038-33	RG	42.670.977-9/SSP-S
20	Silas Mocelin	Adulto	056.857.995-00	RG	14.664.865-03/SSP-E
21	Sumie Ueda Morimoto	Adulto	732.180.145-49	RG	3.623.672-8/SSP-P
22	Tiago Edilson Gomes Ferreira de Lima	12		RG	21.775.701-40/SSP-E
23	Adriana Francisca da Silva	Adulto	463.387.215-04	RG	05 604.946 37/SSP-E
24	Alçimir Provenzzi	Adulto	000.533.080-77	RG	6.067.981.925/SSP-E
25	Alexandre A. A. Nogueira	Adulto	278.306.808-76	RG	3.332.406/SSP-E
26	Cheila Elaine Geraldi	Adulto	961.249.765-72	RG	11.261.728 04/SSP-E
27	Cristina Szelbrackowski	Adulto	005.069.530-41	RG	7.071.635.879/SSP-E
28	Érika Cristina Sales Salomão	Adulto	821.140.051-00	RG	21.502.204-15/SSP-E
29	Evely Andrade Hohensee	Adulto	088.776.905-50	RG	21.830.323-83/SSP-E
30	João Lázaro Silva Lázaro	15	050.350.435-17	RG	15.515.654 39/SSP-E
31	João Vitor Szelbrackowski Provenzzi	8	041.171.630-19	RG	11.286.119 01/SSP-E
32	Jone Ramos Lima	Adulto	045.986.635-45	RG	12.526.338-40/SSP-E
33	Pedro Augusto Salomão Silva	Adulto	821.140.051-00	RG	29.687.193-X/SSP-E
34	Rogério Lázaro	Adulto	261.638.818-73	RG	12.153.062 02/B.
35	Vinimar Cordeiro Vasco	Adulto	287.848.121-68	RG	787.498/SSP-DF
36	Thaís Mara Naime	Adulto	005.407.409-69	RG	7.656.705-0/SSP-E

Lucas Silveira santos Rg:21.841.679-24

Ludiane Conegundes de Jesus

Mariana Doenela

Milena da Rocha Santos1561371602 Ba

Misia Rodrigues

Nara Santos

Nelton Silva de Araújo RG: 1564144658

Paulo Sérgio Siqueira da Cruz Filho

Ramaiana Almeida de Souza Rg.1476374813

Stéfany dos Santos Almeida RG:1694422259

Sueide Almeida

Taynara da Silva Soares

Wellington Marques

Cordialmente,

*Marcia Alves de Lima Silva*

Wlinton Santos Miranda RG: 30.945.688.32  
 RG:  
 Wanderlison Silva de O. RG: 15.894.405.44  
 RG:  
 Milton Antonio dos Santos RG: 20.975.612.60  
 RG:  
 Jilneas Antunes das Silva RG: 22.439.829.70  
 RG:  
 Abramachi Bastos Rocha RG: 23.646.516.85  
 RG:  
 Mateus Ribeiro de A. RG: 23.687.008.93  
 RG:  
 Vitor Zemanuel Rodrigues RG: 57.213.570.  
 RG:  
 Wanderlison Ribeiro das S. RG: 23.179.873.28  
 RG:  
 Anderson Candezo Bastos RG: 15.310.242.03  
 RG:  
 Sergio Lima Fereira RG: 15.553.042.70  
 RG:  
 Danilo Silva Santos RG: 22.123.822.00  
 RG:  
 Wanderlison Santos da Silva RG: 21.317.904.07

000223

Wanderlison Silva de Oliveira

Assinatura

71-(77)999 58-8849

05/07/2019  
 RECEBIDO  
 www.escorte.lazer  
 05/07/19

Lista de Usuários do SCFV do Residencial Vista Alegre que irão na ação realizada pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social em comemoração ao dia das crianças na praça CEUS.

**Usuários:**

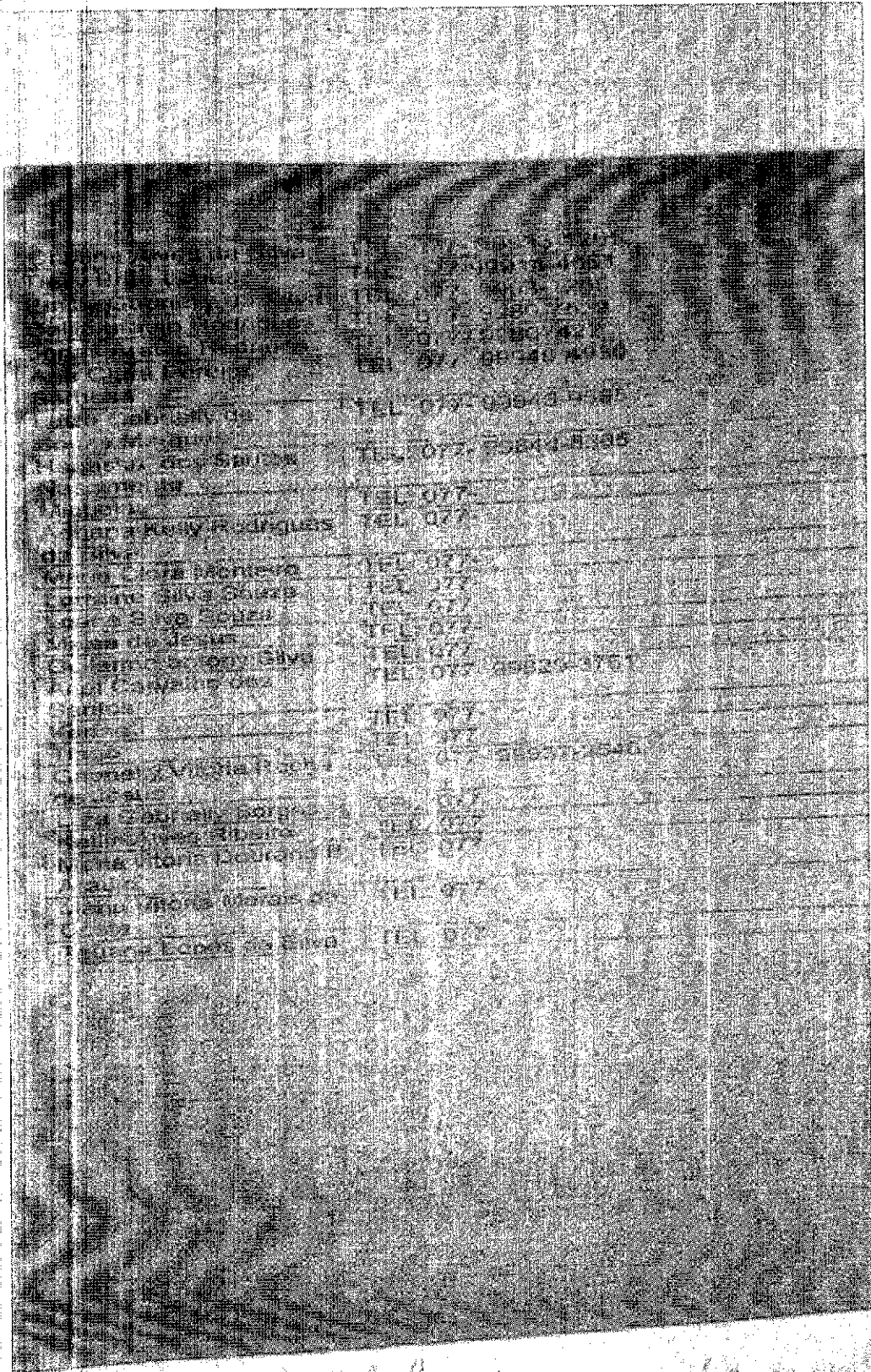
Iara Vitória dos Santos Marques  
Maria Eduarda Santos Da Silva  
Rislanny Dos Santos de Oliveira  
Larissa Mirely Nunes Gino  
Mariana Silva Cavalcante  
Carlos Eduardo Lemos (eadu)  
Carlos Eduardo Pimentel Da Silva  
Vinicius Dos Santos Marques  
Felipe De Araujo Souza  
Artur Dos Santos De Oliveira  
Wallacy José Santos Silva  
Pedro Ryan Rocha  
Marcos Vinicius Batista  
Gustavo Silva Cavalcante

**OBS:** 14 Crianças sendo elas 05 Meninas e 09 Meninos.

**Colaboradores responsáveis:**

Cleber Medeiros  
Jessica Batista





*Residencial Sol do Cerrado*  
*16/04/2012 - Curitiba*

VIOLÊNCIA  
CONTEMPORÂNEA  
EM TERRITÓRIO  
URBANO  
E RURAL DO  
NORDESTE  
BAIANO



**VIOLÊNCIA CONTRA  
A MULHER, FEMINICÍDIO E POLÍTICAS  
DE EMPODERAMENTO**

**DIA 10 DE  
OUTUBRO | 19H**

**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BARREIRAS**

Endereço: Av. Clériston Andrade, 861 - Centro, Barreiras - BA

COMISSÃO DOS  
DIREITOS DA MULHER

 **ALBA**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA



- Dayse
- Flávia
- 3 - Dr<sup>a</sup>. Sonia
- 4 - Daniela Psicóloga
- 5 - Celeste
- 6- Bia
- 7- Wellica
- 8- Isabel
- 9- Fábio Rocha
- 10 - Marta Araujo
- 11- Cenír
- 12 - Kita
- 13- Luzia Soares
- 14- Neuma
- 15- Suzy
- 16- Ivete
- 17- Vilma C mulher
- 18- Cleide C mulher
- 19 \_ Rose Porto
- 20 - Jessica
- 21 - Augusto
- 22 - Camila Barth
- 23 - Ana Carla
- 24 - Elaine Saúde
- 25- Iolanda
- 26- Nadjane
- 27- Cotrim
- 28- Eliziane
- 29- Ângela
- 30- Neuracy
- 31- Marlúcia
- 32-Luzinalva

2ª C - M	ALUNO (A)	ASSINATURA
10083661	ALICE DE SOUZA GOMES	
10083687	ANA CLARA BITTENCOURT DE MORAIS	
10083831	CAYLANE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	
10083830	CELAJANDA SILVA CASTRO	
10083817	DEGO DA SILVA RODRIGUES	
10083986	FERRICK OLIVEIRA MACEDO SILVA	
10084001	FERNANDA AMORIM ARAGAO	
10084017	GABRIEL HENRIQUES DA SILVA	
10084021	GABRIEL OLIVEIRA CARVALHO	
10084008	GABRIELLY KELLY BRANDAO SILVA	
10084095	GILDMARIA SOUZA DE OLIVEIRA	
10084110	GUILHERME DOMINGUES SANTOS LAGARES	
10084254	HANNA LARA PEREIRA LIBORIO	
10084185	HELEEN NUNES LAGO	
10084115	JAN GABRIEL ANDRADE DE MAGALHAES	
10084195	JAINARA SOUZA RODRIGUES	
10084044	JORDI AZARO SILVA LAZARO	
10084193	JOAO PEDRO ALVES AMARO DA SILVA	
10084205	JOAO VICTOR COSTA WILFERS	
10084158	JOY VICTOR SILVA DA CRIZ	
10084130	KATIANE DE SOUZA SANTOS	
10084141	KANANDA DE OLIVEIRA SANTOS MIRANDA	
10084135	KAROLINNE GONCALVES DO VALI	
10084132	KAWANNY MARTINS ARAGAO	
10084119	LORENZA MARIA CASTRO LUCIANO	
10084118	JUAN SILVA ROLLAND	
10084164	LUIS FELIPE SILVA MARTINS	
10084071	LUISA FAYUANI NUNES SILVA	
10084117	LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRENTANO	
10084008	MARCOS ANDRIEL RICHEL	
10084125	MARIA CLARA LIMA	
10084035	PAULO FELIPE MATOS SOARES	
10084067	PAULO HENRIQUE BORGES KNOP	
10084151	PEDRO SILEAS BITTENCOURT	
10084177	SARAH DOS SANTOS ALMEIDA	
10084099	SILVIA MARIA DA SILVA BORGES	
10084120	THAISSA GABRIELLY RIBEIRO MARQUES	
10084133	TIBAGO SILVA DE ARAUJO	
10084198	WENDFRLY BARBOSA BRANDAO	

000228



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000229

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** RENA TURISMO LTDA  
**CNPJ:** 02.126.710/0001-64

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e os vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'b' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/02/2014.

Emitida às 09:13:54 do dia 19/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2020.

Código de controle da certidão: 4BC4.765A.E927.AF09

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192884545

RAZÃO SOCIAL	
RENA TURISMO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
047.526.961	02.196.710/0001-64

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/10/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

000231



Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães  
Avenida Barreiras, 825  
CENTRO - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47851  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003783/2019.E

Nome/Razão Social: **RENA TURISMO LTDA**  
CPF/CNPJ: **02.196.710/0001-64**  
Endereço: **RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 1910**  
**JARDIM PARAISO FASE II LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA CEP: 47850-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 02/10/2019 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 01/11/2019

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **9700004192270000010042030003783201910020**

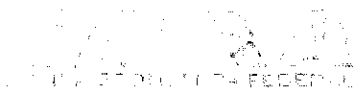


Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://luiseduardomagalhaes.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade



000232

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 02.196.710/0001-64**Razão Social:** RENA TURISMO LTDA**Endereço:** RUA JUCELINO KUBISTCHEK 1910 QD 81, LOTE 05 / JARDIM PARAISO / LUIS  
EDUARDO MAGALHAES / BA / 47850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**06/10/2019 a 04/11/2019**Certificação Número:** 2019100600444790012705**Informação obtida em** 17/10/2019 10:42:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RENA TURISMO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.196.710/0001-64

Certidão nº: 186729486/2019

Expedição: 17/10/2019, às 10:38:43

Validade: 13/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e        q u e        R E N A        T U R I S M O        L T D A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
02.196.710/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/10/2019 às 09:49) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 02.196.710/0001-64.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DB2.E13F.D830.8159





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

000235  
LANÇADO NO WEBRUM

Nº 427-710-340

CONFERE COM  
O ORIGINAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA - ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESCRITO NO TERMO CONTRATUAL, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018.

Pelo presente termo aditivo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1167394526 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **RICARDO SCHETTINI KNUPP**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 3568363, inscrito no CPF sob nº 775.972.067-04, residente e domiciliado nesta cidade, ambos assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. **TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 44.338, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RENA TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua Juscelino Kubitschek, nº 1910, Jardim Paraíso, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, neste ato representada por **MARCELO PICCOLO**, Sócio/Proprietário, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 18.141.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 066.292.468-10 residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica aditado a Cláusula Segunda do contrato, que passa ter a seguinte redação

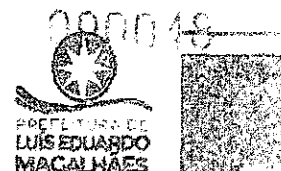
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 O valor total para o presente ajuste é de **R\$ 969.596,00** (Novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais), de acordo com os valores constantes na Proposta de Preços, apresentado pela **CONTRATADA** no Pregão Presencial nº 002/2018, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

LOTE 01					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fretamento por viagem em quilômetros rodados de ônibus rodoviário com capacidade entre 40 a 56 poltronas.	KM	97.500	R\$ 5,9456	R\$ 579.700,00
02	Fretamento por viagem em diárias de ônibus rodoviário com capacidade entre 40 a 56 poltronas.	UNID	200	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL LOTE 01:					R\$ 679.696,00
LOTE 02					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





000236

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ. 04.214.419/0001-05

SECRETARIA DE  
OBRAS E URBANISMO

01	Fretamento por viagem em quilômetros rodados de ônibus rodoviário com capacidade até 30 poltronas.	KM	40.000	R\$ 4,7475	R\$ 189.900,00
02	Fretamento por viagem em diárias	UNID	200	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 02:</b>					<b>R\$ 289.900,00</b>

2.2. No preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas para execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte dos equipamentos, instalação, montagem e desmontagem, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo CONTRATANTE para execução completa do objeto.

2.3. Os preços dispostos no presente Termo, somente poderão ser reajustados observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditado a Cláusula Terceira do presente contrato, que passará a ter a seguinte redação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO**

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros alocados na seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO/UNIDADE: 02.05.000 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.031.2008 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS**  
**FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio**

**ORGÃO/UNIDADE: 02.06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.039.2020 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio**

**ORGÃO/UNIDADE: 02.07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.032.2028 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio**

**ORGÃO/UNIDADE: 02.07.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.033.2082 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio**

**ORGÃO/UNIDADE: 02.08.000 – SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.050.2031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio**

*Magalhães*

000049





000237

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

CONFERE COM  
O ORIGINAL

ORGÃO/UNIDADE: 02.08.100 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS  
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.050.2041 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.050.2042 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.050.2044 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO LIVRE  
FONTE DE RECURSO: 28 – FEAS  
FONTE DE RECURSO: 29 – FNAS  
FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.09.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.051.2054 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO – 15%  
FONTE DE RECURSO: 02 – SAÚDE 15%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica aditado o item 6.2 da Cláusula Sexta do presente contrato, que passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

6.2. O presente Termo terá início no dia no dia 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA** - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário.

É assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que após lido o subscrevem.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 20 de dezembro de 2018

**OZIEL OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**TEÓFILO JERÔNIMO P. DA S. MOTTA**  
Procurador Geral do Município

**RICARDO SCHETTINI KNUFF**  
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

**RENA TURISMO LTDA ME**  
Contratada

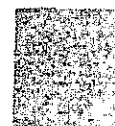
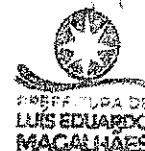
**TESTEMUNHAS:**

Nome: Luís Eduardo Magalhães  
CPF: 022.929.875/93

Nome: Luís Eduardo Magalhães  
CPF: 022.929.875/93

☎ (77) 3628-9000

📍 Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





LANÇADO NO WEBRUM

Nº 197/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

CONFERE COM  
O ORIGINAL

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018.**

Compromisso celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1167394526 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **RICARDO SCHETTINI KNUPP**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 3568363, inscrito no CPF sob nº 775.972.067-04, residente e domiciliado nesta cidade, ambos assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. **TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 44.338, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RENA TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua Juscelino Kubitschek, nº 1910, Jardim Paraíso, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, neste ato representada por **MARCELO PICCOLO**, Sócio/Proprietário, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 18.141.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, para cumprimento do objeto abaixo descrito:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto da presente licitação, através de Pregão Presencial, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO POR VIAGEM DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, NO TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS NA PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES INTEGRADAS, PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS, SOCIAIS E OUTRAS VIAGENS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 O valor total para o presente ajuste é de **R\$ 969.596,00** (Novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais), de acordo com os valores constantes na Proposta de Preços, apresentado pela **CONTRATADA** no Pregão Presencial nº 002/2018, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 06.214.419/0001-05

000239

CONFERE COM  
O ORIGINAL.

LOTE 01					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fretamento por viagem em quilômetros rodados de ônibus rodoviário com capacidade entre 40 a 56 poltronas.	KM	97.500	R\$ 5,9456	R\$ 579.700,00
02	Fretamento por viagem em diárias de ônibus rodoviário com capacidade entre 40 a 56 poltronas.	UNID	200	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL LOTE 01:					R\$ 679.696,00

LOTE 02					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fretamento por viagem em quilômetros rodados de ônibus rodoviário com capacidade até 30 poltronas.	KM	40.000	R\$ 4,7475	R\$ 189.900,00
02	Fretamento por viagem em diárias	UNID	200	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02:					R\$ 289.900,00

2.2. No preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas para execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte dos equipamentos, instalação, montagem e desmontagem, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo **CONTRATANTE** para execução completa do objeto.

2.3. Os preços dispostos no presente Termo, somente poderão ser reajustados observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros alocados na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE: 02.05.000 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.031.2008 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.039.2020 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

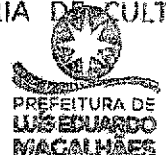
FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.032.2028 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E

(77) 3623-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luis Eduardo Magalhães/BA





000240

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

COPIA FOTOCÓPIA  
O ORIGINAL

TURISMO

FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.07.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.033.2082 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.08.000 – SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.050.2031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.08.100 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.050.2041 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.050.2042 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.050.2044 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO LIVRE

FONTE DE RECURSO: 28 – FEAS

FONTE DE RECURSO: 29 – FNAS

FONTE DE RECURSO: 00 – Recurso Próprio

ORGÃO/UNIDADE: 02.09.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.051.2054 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO – 15%

FONTE DE RECURSO: 02 – SAÚDE 15%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da protocolização da Nota Fiscal com o devido ateste da execução do objeto.

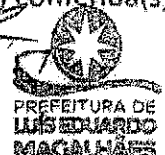
4.2 A Nota Fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e deverá vir acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

4.3 A contagem do prazo para pagamento, estando o objeto devidamente executado e toda a documentação completa e de acordo com as cláusulas deste Termo, iniciará somente quando da abertura do expediente de pagamento no órgão que emitiu a nota de empenho ou o contrato.

4.4. O pagamento devido ao contratado será efetuado através de transferência bancária, após a entrega do bem, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) conferida(s) e

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





000241

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

CONFERE COM  
O ORIGINAL

aprovada(s) pelo setor de liquidação do Município.

4.5. A nota fiscal/fatura não aprovada pelo **CONTRATANTE**, será devolvida à **CONTRATADA** para as necessárias correções, contando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua reapresentação para efeito de pagamento.

4.6. A devolução da fatura não aprovada pelo **CONTRATANTE**, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda o serviço do objeto deste contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

5.1 Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **RICARDO SCHETTINI KNUPP**, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.2. A fiscalização e o acompanhamento da execução deste instrumento ficarão a cargo do Responsável indicado pelo secretário, que verificará a sua perfeita execução e o fiel cumprimento das obrigações contratadas.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O serviço objeto deste Contrato, deverão ser iniciados no prazo de até 02 (dois) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**, tudo em conformidade com as disposições do edital, da proposta vencedora da licitação e das cláusulas deste instrumento. A critério do Gestor do Contrato, o prazo de início poderá ser adiado.

6.2 O presente Contrato tem será até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, a critério do **CONTRATANTE**, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O objeto executado e estando de acordo com o previsto no Edital de Licitação, na Proposta de Preços e nas cláusulas contratuais, e ainda, observada a Legislação em vigor, será recebido pelo **CONTRATANTE** mediante atestado do responsável, anotando nome e matrícula:

7.1.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

7.1.2 definitivamente, após verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DO OBJETO

8.1 O objeto do presente contrato não possui garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a **CONTRATADA** isenta de tal obrigação.

#### CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

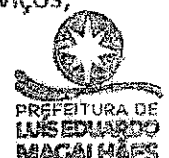
##### 9.1. DA CONTRATANTE

9.1.1. Efetuar o pagamento ao licitante vencedor, quando da sua contratação, de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas neste Edital.

9.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

000242

CONFETE COM  
O ORIGINAL

- 9.1.3. Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o serviço de objeto que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados;
- 9.1.5. Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;
- 9.1.6. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.
- 9.1.7. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

## 9.2. DA CONTRATADA

- 9.2.1. O serviço deverá ser entregue em conformidade com o Termo de Referência;
- 9.2.2. Efetuar o serviço em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal juntamente com todas as regularidades fiscais em dias;
- 9.2.3. Indicar um representante legal com todos os poderes para representá-lo perante à **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 10.1. A inexecução, total ou parcial, do presente Contrato enseja sua rescisão, com as consequentes penalidades contratuais e legais.
- 10.2. O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente o contrato nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem a obrigação de indenizar a **CONTRATADA**, desde que não cause prejuízo à mesma.
- 10.2.1 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 não cabe à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização.
- 10.3. O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito.
- 10.4. A rescisão deste contrato implicará a retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 11.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
- 11.1.1 Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades;
- 11.1.2 Penalidade de multa, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada a sanção oficialmente, aplicada nos seguintes casos e proporções:

☎ (77) 3628-9000

📍 Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA







000243

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

CONFERE COM  
O ORIGINAL

- 11.1.2.1 Em caso de execução irregular do objeto contratado ou descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente: 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- 11.1.2.2 Atraso injustificado no início da execução do objeto em relação ao prazo estipulado na cláusula sexta deste contrato e condições dispostas no Termo de Referência: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor total do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais a multa aplicada será de 0,7% (sete décimos por cento) e a consequente rescisão contratual;
- 11.1.2.3 Atraso na regularização do serviço rejeitados, após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de comunicação oficial, sujeitará à **CONTRATADA** multa de 01% (um por cento) do valor do serviço questionada, por dia de atraso.
- 11.1.3 Rescisão contratual;
- 11.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos; e
- 11.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida após a licitante ressarcir a Administração por eventuais prejuízos causados e, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 11.1.5.1 Para aplicação da penalidade de inidoneidade o prazo de defesa prévia do interessado será de 10 (dez) dias da abertura de vista;
- 11.1.6 Para aplicação das demais penalidades, o prazo de defesa prévia do interessado será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;
- 11.1.7 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e não terá caráter compensatório, sendo que a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;
- 11.1.8 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia apresentada pela **CONTRATADA**, quando exigida, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida a garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 11.1.9 As multas moratórias previstas nos itens acima são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 30% (trinta por cento) do valor da integralidade da avença.
- 11.1.10 Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA** e motivos injustificados, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei.
- 11.1.11 Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública, a reincidência na prática do ato e as justificativas apresentadas pela **CONTRATADA**, sendo que, se o motivo ocorrer por comprovado

(77) 3528-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

000244

CONFERE COM  
O ORIGINAL

impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA**

12.1 O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial da Entidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 Fica eleito o Foro de Luís Eduardo Magalhães para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

13.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, após lido, o subscrevem.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 23 de Abril de 2018.

OZIEL OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

TEÓFILO JERÔNIMO P. DA S. MOTTA  
Procurador Geral do Município

RICARDO SCHETTINI KNUPP  
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

RENA TURISMO LTDA ME  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jimmy Vance Bezerra Campos  
CPF: 052.924.575-23

Tiago Alves de Almeida  
CPF: 052.924.885-93

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





000245

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 04.214.419/0001-05

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – BA E A EMPRESA RENA TURISMO LTDA – ME PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESCRITO NO TERMO CONTRATUAL, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018.

Pelo presente segundo termo aditivo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1167394526 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **RICARDO SCHETTINI KNUPP**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 3568363, inscrito no CPF sob nº 775.972.067-04, residente e domiciliado nesta cidade, ambos assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município, **Dr. TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 44.338, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RENA TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.196.710/0001-64, estabelecida à Rua Juscelino Kubitschek, nº 1910, Jardim Paraíso, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, neste ato representada por **MARCELO PICCOLO**, Sócio/Proprietário, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 18.141.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 066.292.468-10, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o item 6.2 da **Cláusula Sexta** do presente contrato, que passará a ter a seguinte redação

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

6.2. O presente Termo terá início no dia no dia **01 de setembro de 2019** e término em **31 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado, a critério do **CONTRATANTE**, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato originário.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que após lido o subscrevem.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 30 de agosto de 2019.

**OZIEL OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**TEÓFILO JERÔNIMO P. DA S. MOTTA**

Procurador Geral do Município

**RICARDO SCHETTINI KNUPP**

Sec. Mun. de Adm. e Finanças

**RENA TURISMO LTDA ME**

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Denise A. Santos

CPF: 042.84.987-13

Nome: Denise A. Santos

CPF: 431.514.503-20

(77) 3628-9000

Rua José Ramos de Azeiteira, 187, Jd. Primavera, CEP 49.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA



LUÍS EDUARDO  
MAGALHÃES

SISBB + SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.14.32  
4624804824 SECUNDA VIA 0003

000246

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM LUIS E MAGALHAES-ICMS

AGENCIA: 4624-8 CONTA: 18.399-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PM LUIS E MAGALHAES-ICMS

BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0911-3 - SICREDI J.F.M.S.

CONTA: 09.863-2

FAVORECIDO: RENA TURISMO LTDA

CNPJ: 02.196.710 0001-64

VALOR: R\$ 51.579,98

DEBITO EM: 04/12/2019

DOCUMENTO: 120408

AUTENTICACAO SISBB: B.6C4.7DD.4BC.88F.83C

42518501

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05  
CENTRO  
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
CNPJ. 04.214.419/0001-05

000247

**NOTA DE EMPENHO**

Proj. Anual: 023-2019	Empenho: 1670	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-----------------------	---------------	--------------	--------------	-------------------------------------


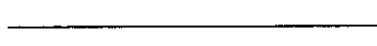
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Unidade: 0210000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Função: 15 - URBANISMO Programa: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Projeto: 077 - CIDADE QUE TE QUERO LINDA Ação: 1031 - PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS Rubrica: 44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS			Modalidade: 023-2019-PP - Pregão Presencial para Registro de Preço Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 44905102 - OBRAS E INSTALAÇÕES (MATERIAL) Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:	
Valor Autorizado	Valor do Empenho	Saldo Atual		
178.170,04	178.170,04	715,96		

<b>Fornecedor</b>		<b>Endereço</b>	
Razão Social: 47611 - HANI INDUSTRIA DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		R. PROJETADA Nº 136	
CNPJ: 16.444.773/0001-05		Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	
Insc. Est.: 15.111.111-11		Cidade/UF: BARREIRAS / BA	
CNP: 123456789		Conta:	

**OBJETO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
 QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS PARA GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 E ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0066/2019, ANEXAS

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Valor do Empenho: 02/09/2019  
 Valor: 178.170,04 ( Canto e Setenta e Oito Mil Cento e Setenta Reals e Quatro Centavos)

DECLARO QUE O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM 02/09/2019   OZIEL ALVES DE OLIVEIRA CPF - 50280180900 Prefeito Municipal	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 02/09/2019   WASHINGTON LUIZ ALVES DOS SANTOS CRC-BA 042869/O-0 Contador
---	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05  
CENTRO  
LUISEDUARDO MAGALHÃES - BA  
CNPJ. 04.214.419/0001-05

000248

**NOTA DE SUBEMPENHO**

Proc. Adm: 023-2019	Empenho: 1670 / 9223	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	----------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 0210000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 057 - CIDADE QUE TE QUERO LINDA Ação: 1031 - PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS Elemento: 4.4.9.0.51 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Modalidade: 003-2019-PP - Pregão Presencial para Registro de Preço Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 44905102 - OBRAS E INSTALAÇÕES (MATERIAL) Incorporação: Desp. de Pessoal:
---	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
568.836,00	178.170,04	390.715,96	98.170,04	98.170,04	0,00

**CREDDR**

R. Social: Nome: 47611 - HANI INDUSTRIA DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	Endereço: R. PROJETADA Nº 136
C.N.P.J./CPF: 16 444.773/0001-05	R.G.:
I.M.:	I.E.:
Banco:	Agência:
	Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
	Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**


VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS PARA GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 E ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0066/2019, ANEXAS. PAGAMENTO FINAL

**Itens do Empenho**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 01/11/2019

Valor: 178.170,04 ( Cento e Setenta e Oito Mil Cento e Setenta Reais e Quatro Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/09/2019   OZIEL ALVES DE OLIVEIRA CPF: 50280180900 Prefeito Municipal	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 01/11/2019  _____ WASHINGTON LUIZ ALVES DDS SANTOS CRC-BA 042869/O-0 Contador
--	---

Login: washington.luz

Empenho: 1670 / 9223

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

000249

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05  
CENTRO  
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Proc. Adm: 023-2019	Empenho: 1670 / 9223	Liq: 13973	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>		
Unidade: 0210000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 057 - CIDADE QUE TE QUERO LINDA Ação: 1031 - PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LDGRADOUROS Elemento: 4.4.9.0.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS			Modalidade: 003-2019-PP - Pregão Presencial para Registro de Preço Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 44905102 - OBRAS E INSTALAÇÕES (MATERIAL) Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
588.886,00	178.170,04	390.715,96	98.170,04	98.170,04	0,00
<b>CREADOR</b>					
R Social/Nome: 47611 - HANI INDUSTRIA DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA Endereço: R. PROJETADA Nº 136					
C.N.P.J/CPF: 16.444.773/0001-05		R.G.:	Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		
I.M.		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
Banco:		Agência:	Conta:		
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS PARA GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 E ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0066/2019, ANEXAS PAGAMENTO FINAL.					
Data do Empenho: 02/09/2019		Data do Sub Empenho: 01/11/2019		Data da Liquidação: 01/11/2019	
Valor Bruto: 98.170,04		Valor Bruto por Extensão: Noventa e Oito Mil Cento e Setenta Reais e Quatro Centavos			
<b>RETENÇÃO</b>					
Total da Retenção:					0,00
<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL</b>					
Número do Documento: 157 - Série: 001 - Sub-Série: - Data de Emissão: 09/09/2019 - Data de Validade: 31/12/2019					178.170,04
Total do Documento:					178.170,04
Valor Líquido: 98.170,04 (Noventa e Oito Mil Cento e Setenta Reais e Quatro Centavos)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(AM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
_____ CINTIA TATIANE DE OLIVEIRA RG - 1491717149 Coordenadora de Liquidação			_____ MATHEUS CAIQUE MARQUES FERLIN CPF - 03355313505 Coordenador de Dotação e Empenho		

Login:  
washington luiz

Empenho: 1670 / 9223

000250


**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 05/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04.214.419/0001-05

**NOTA DE PAGAMENTO**

Proc. Adm: 023-2019	Empenho: 1670 / 9223	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	----------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade 0210000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Função 15 - URBANISMO		Modalidade: 003-2019-PP - Pregão Presencial para Registro de Preço	Contrato:	
Sub-Função 051 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	Programa 057 - CIDADE QUE TE QUERO LINDA		Convênio:	Cat. da Despesa 44905102 - OBRAS E INSTALAÇÕES (MATERIAL)	
Ação 1031 - PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADUROS	Elemento 4.4.90510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		Incorporação:	Desp. de Pessoal	
Fonte 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
	568.886,00	178.170,04	98.170,04	98.170,04	0,00

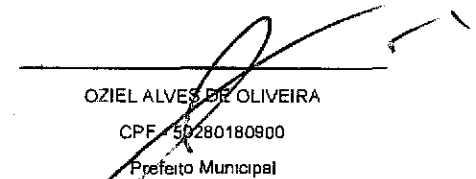
CREDOR		
R. Social/Nome 47611 - HANI INDUSTRIA DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	Endereço R. PROJETADA Nº 136	
C.N.P.J/CPF 16 444.773/0001-05	R.G.:	Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS PARA GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 E ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0066/2019, ANEXAS. PAGAMENTO FINAL.

DATA EMPENHO: 02/09/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 01/11/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 01/11/2019 DATA PAGAMENTO: 04/12/2019

Valor Bruto: 98.170,04	Valor Bruto por Extenso: Noventa e Oito Mil Cento e Setenta Reais e Quatro Centavos
------------------------	---

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	4624 - 8	18399-7 - ICMS	12772	84	40.000,00
001	BANCO DO BRASIL SA.	4624 - 8	18399-7 - ICMS	127721	84	40.000,00
001	BANCO DO BRASIL SA.	4624 - 6	11008-6 - ARRECAÇÃO	127722	86	18.170,04
Total Pago:						98.170,04

Pague-se a quantia de R\$ 98.170,04 ( Noventa e Oito Mil Cento e Setenta Reais e Quatro Centavos)	Foi paga a importância autorizada
 OZIEL ALVES DE OLIVEIRA CPF - 50280180900 Prefeito Municipal	 RICARDO SCHETTINI KNUPP CPF - 77597206704 Sec. de Adm e Finanças

Login GLEADE

Empenho: 1670 / 9223



EMISSÃO: 09/09/2019 - DEST / REM: MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES - VALOR TOTAL: R\$ 178.170,04  
 IDENTIFICAÇÃO P/ ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
**Nº 000000167**  
**SÉRIE 001**

**HANI INDUSTRIA DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**  
 RUA PROJ. FADA, 136 - CENTRO - CEP: 47800-970 - BARREIRAS - BA (BA)  
**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA  
**Nº 000000167 FL. 1 / 1**  
**SÉRIE 001**

CHAVE DE ACESSO: 2919 0916 4447 7300 0105 5500 1000 0001 6719 3778 8503  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDA USUARIO FINAL  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 151623318  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: [ ]  
 CNPJ - CPF: 16.444.773/0001-05  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129191314471095 09/09/2019 14:38:31

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 NOME RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
 CNPJ / CPF: 04.214.419/0001-05  
 DATA DA EMISSÃO: 09/09/2019  
 ENDEREÇO: AV. BARREIRAS, N. 811 E 825, 811 LOTE 04 E 05 QUADRA 09  
 BAIRRO - DISTRITO: MIMOSO DO OESTE  
 CEP: 47850-000  
 DATA SAÍDA / ENTRADA: 09/09/2019  
 MUNICÍPIO: LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
 UF: BA  
 HORA DA SAÍDA: 14:33:52

**CÁLCULO DO IMPORTE**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	47.660,48	178.170,04
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.170,04

**TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 RAZÃO SOCIAL: [ ]  
 FRETE POR CONTA: 2 - TERCEIROS  
 CÓDIGO ANTI: [ ]  
 PLACA DO VEÍCULO: [ ]  
 UF: [ ]  
 CNPJ / CPF: [ ]  
 ENDEREÇO: [ ]  
 MUNICÍPIO: [ ]  
 UF: [ ]  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: [ ]  
 PLANTAS: [ ]  
 ESPÉCIE: [ ]  
 MARCA: [ ]  
 NUMERAÇÃO: [ ]  
 PESO BRUTO: [ ]  
 PESO LÍQUIDO: [ ]

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CODIGO DESCRICAO SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	COSVN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
18	MANILHA DE 1500MM	68101100	0102	5101	UN	182,00	768,44	0,00	139.856,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MEIO FIO 80 X 30 X 13	68101100	0102	5101	UN	1.668,00	22,97	0,00	38.313,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Marciano Antônio de Azeiteiro  
 Supervisor de Inscrição  
 09/09/2019

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: [ ]  
 RESERVADO AO FISCO: [ ]  
 DOCUMENTO EMITIDO POR MEIO DO PEE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIRIMTO E CRÉDITO FISCAL DE IPT  
 ATRIBUÍDO DE FOM VOLTADO PARA ATENDER TO NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES (BA), CONFORME ORDEM DE ENTREGA EM ANEXO PARA O REGISTRO DE PROTOCOLO Nº 022/2019 E FAZENDA PRESENCIAL PARA REGISTRO DO PREÇO Nº 003/2019

000252



**GOVERNO DO ESTADO - BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**Nota Fiscal Eletrônica - Autorização de Uso**

**Chave de Acesso:** 2919 0916 4447 7300 0105 5500 1000 0001 6719 3778 8503  
**Número NF-e:** 167 **Série:** 1 **Data de Emissão:** 09/09/2019 14:33:52-03:00  
**Número do Protocolo:** 129191314471095

**Emitente**

**Razão Social:** HANI INDUSTRIA DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA  
**CNPJ:** 16.444.773/0001-05  
**UF:** BA

**Destinatário**

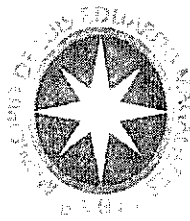
**Nome/Razão Social:** MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES  
**CNPJ:** 04.214.419/0001-05  
**UF:** BA

**Data e hora da Autorização de Uso**

**Autorização:** 09/09/2019 14:38:31-03:00  
**Digest Value da NF-e:** AMrRZyWp/ezS10r5f4h9NOZVBH4=

---

<b>Base de Cálculo do ICMS:</b>	<b>Valor do ICMS:</b>	<b>Valor total da NF-e:</b>
0,00	0,00	178.170,04



000253

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Luís Eduardo Magalhães – BA, 02 de Setembro de 2019.

### ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0066/2019

A Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães – BA, inscrita no CNPJ 04.214.419 0001/05, autoriza a empresa **HANI INDÚSTRIA DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.444.773/0001-05, estabelecida à Rua Projetada, nº136, Via de distribuição III, Distrito Industrial, na cidade de Barreiras - BA, com Ata de Registro de Preços de nº 002/2019, Pregão presencial para registro de preços nº003/2019, Processo Administrativo nº 023/2019 a fornecer os seguintes materiais para a Secretaria Municipal de Infraestrutura:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
07	Manilha de 1.500mm	182 Und	R\$ 768,44	R\$ 139.856,08
03	Meio Fio 80x30x13	1.668 Und	R\$ 22,97	R\$ 38.313,96
VALOR TOTAL:				R\$ 178.170,04

  
**MARCIANO ANTÔNIO PAULETTI**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



000254

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Luís Eduardo Magalhães – BA, 02 de Setembro de 2019.

À  
Gerência de Contabilidade.

**ASSUNTO: Dotação Orçamentária.**

Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicito a V.Sa que informe a disponibilidade Orçamentária para a formalização de Processo Administrativo, conforme abaixo:

**Processo Administrativo nº 023/2019**


**Pregão Presencial Registro de Preço nº 003/2019**

**Setor Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRE MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – BA.

**Valor Estimado:** R\$ 178.170,04 (Cento e setenta e oito mil, cento e setenta reais e quatro centavos).

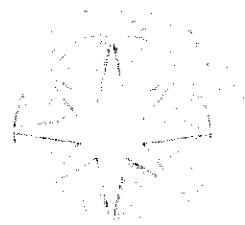
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ENÉIAS RODRIGUES DA SILVA**  
Setor de Compras

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

COMUNICAÇÃO INTERNA /CONT

Departamento de Contabilidade  
Rua Dr. Dnias Rodrigues da Silva - Setor de Compras  
13/02/2019

Prezado (a) Senhor (a),

Atendendo a solicitação através de Comunicação Interna referente a dotação orçamentária e financeira para:

**Objeto:** Registro de Preços, para aquisição de pré-moldados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, informo a(s) seguinte(s) dotação(ões):

**ORÇÃO/UNIDADE:** 02.10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
**PROJETO/ATIVIDADE:**

15.41.057.1031 PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS

**TIPO DE RECURSO:** 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**TIPO DE DESPESA:**

44.90.51.0.00000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

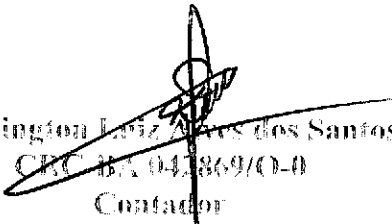
Valor: R\$ 178.170,04

**AMPLIAÇÕES ADICIONAIS:**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 023/2019

REGIÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

Atenciosamente,

  
Washington Luiz Alves dos Santos  
CRC BA 043869/O-0  
Contador

000256



ORDEM DE ENTREGA (OE)  
MATERIAIS DIRETOS / INDIRETOS

Nº 12 - 2019

HANI INDÚSTRIA DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA  
RUA PROJETADA, 136, VIA DE DISTRIBUIÇÃO III, DISTRITO INDUSTRIAL, BARREIRAS (BA)  
CNPJ 16.444.773/0001-05  
CEP: 47.800.970

ENDEREÇO DE FATURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 04.214.419/0001-05  
AVENIDA BARREIRAS  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
UF: BA  
Nº: 825  
TEL.: (77) 3628-9000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2019  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 023/2019

ITEM	LOTE	REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	P.UNIT.	P.TOTAL
07	01		MANILHA DE 1500 mm	Und.	182	768,44	139.856,08
03	01		MEIO FIO 80 X 30 X 13	Und.	1.668	22,97	38.313,96
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cento e setenta e oito mil, cento e setenta reais e quatro centavos							178.170,04

Manoel Antonio de Jesus  
S. da Silva  
Diretor

ATESTO QUE OS ITENS FORAM ENTREGUES  
PERÍODO DE 05 / 08 / 2019 À 06 / 09 / 2019

16.444.773/0001-05

HANI INDÚSTRIA DE BLOCOS E ARTEFATOS  
CONSTRUTORA S/A

Rua Projetada, 136 - Distrito Industrial  
Barreiras-BA - CEP: 47.800.970



PRÉ MOLDADOS

Hani Indústria de Blocos e Artefatos de Concreto LTDA.  
Rua Projetada, 136, Distrito Industrial, Barreiras (BA)  
CNPJ 16.444.773/0001-05 | Tel. (77) 99924 3261

000267

## Dados Bancários

### **Dados para Transferência Bancária Banco:**

**Banco:** Banco do Brasil (Conta Jurídica)

**Agência:** 5746-0

**Conta Corrente:** 12772-8

**CNPJ:** 16.444.773/0001-05

**Favorecido:** Hani Indústria de Blocos e Artefatos de Concreto



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000258

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HANI INDUSTRIA DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**  
**CNPJ: 16.444.773/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:03 do dia 19/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2019.

Código de controle da certidão: **6BB2.FD54.E73B.19BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192446526

RAZÃO SOCIAL	
HANI INDUSTRIA DE BLOCOS E ARTEFATOS DE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
151.623.318	16.444.773/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
DIRETORIA DE TRIBUTOS  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP. 47813-010  
FONE(S): (77) 3613-9710 CNPJ/MF 13.664.405/0001-95

000260

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001607/2019

Nome/Razão Social: **HANI INDUSTRIA DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**  
Nome Fantasia: **HANI BLOCOS E PRÉ-MOLDADOS**  
Inscrição Municipal: **000017402** CPF/CNPJ: **16.444.773/0001-05**  
Endereço: **RUA PROJETADA, 136 LOTE DISTRITO INDUSTRIAL**  
**BARREIRAS - BA - CEP: 47800-970**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 06/09/2019 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **05/12/2019**

Código de controle da certidão: **019000215830**



Emissor: IVAN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.444.773/0001-05  
**Razão Social:** HANI INDÚSTRIA DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA  
**Endereço:** RUA PROJETADA 136 / DISTRITO INDUSTRIAL / BARREIRAS / BA / 47800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

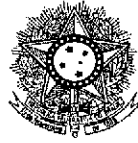
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/08/2019 a 19/09/2019

**Certificação Número:** 2019082105522772198254

Informação obtida em 06/09/2019 10:28:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HANI INDUSTRIA DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.444.773/0001-05

Certidão n°: 170364128/2019

Expedição: 03/04/2019, às 15:39:22

Validade: 29/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HANI INDUSTRIA DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.444.773/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

000263

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/09/2019 às 14:48) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 16.444.773/0001-05.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D7B.D665.8C3E.5901



000264

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

CONF

R/

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 002/2019  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2019

Compromisso celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1167394526 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr. **MARCIANO ANTONIO PAULETTI**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, ambos assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. **TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 44.338, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **HANI INDÚSTRIA DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.444.773/0001-05, estabelecida à Rua Projetada, nº 136, Distrito Industrial, na cidade de Barreiras/BA, neste ato representada por **GUILHERME DE ALMEIDA FERREIRA**, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.409.444 SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 008.997.451-48, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, para cumprimento do objeto abaixo descrito:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto da presente licitação, através de Pregão Presencial, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 O valor total para o presente ajuste é de **R\$ 3.209.187,00** (três milhões, duzentos e nove mil, cento e oitenta e sete reais), de acordo com os valores constantes na Proposta de Preços, apresentado pela **CONTRATADA** no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2019, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

LOTE 01						
IT. M	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VALOR TOTAL	
01	CANALETAS DE 14 X 19 X 39	Unid.	5.000	R\$ 2,15	R\$ 10.750,00	
02	ESTACA PARA ALAMBRADO 3.00 X 13 X 15 PADRÃO DNIT	Unid	2.000	R\$ 62,00	R\$ 124.000,00	
03	MEIO FIO 80 X 30 X 13	Unid.	30.000	R\$ 22,97	R\$ 689.100,00	
04	POSTE DE 07 METROS	Unid.	50	R\$ 611,00	R\$ 30.550,00	
05	POSTE DE 12 METROS	Unid.	50	R\$ 1.771,90	R\$ 88.595,00	

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

CONF. 000265  
18/09/19  
Ri

06	POSTE CIRCULAR DE 15 METROS	Unid.	100	R\$ 2.600,00	R\$ 260.000,00
07	MANILHAS DE 1.500MM	Unid.	300	R\$ 768,44	R\$ 230.532,00
08	PLACA PARA MURO PRÉ-MOLDADO COM 1,80MTSX60CM	Unid.	1.000	R\$ 86,40	R\$ 86.400,00
09	PILAR DE CONCRETO PARA MURO H=2,50M	Unid.	250	R\$ 73,34	R\$ 18.335,00
10	MANILHA DE 1.000 MM	Unid.	1.500	R\$ 380,61	R\$ 570.915,00
11	MANILHAS DE 0,800 MM	Unid.	1.500	R\$ 258,77	R\$ 388.155,00
12	MANILHAS DE 1200 MM	Unid.	1.500	R\$ 468,35	R\$ 702.525,00
13	BLOCOS 15X20X30	Unid.	3.000	R\$ 3,11	R\$ 9.330,00
<b>VALOR TOTAL LOTE:</b>					<b>R\$ 3.209.187,00</b>

2.2. No preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas para execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega do objeto, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo CONTRATANTE para execução completa do objeto.

2.3. Os preços dispostos no presente Termo, somente poderão ser reajustados observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.1.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório.

3.1.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

000231

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.234.419/0001-05

COMPROVAÇÃO: 13.09.10  
000256  
R1  
04  
AT

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.1 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.2 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar a Ata; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

000232  
04  
AT

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA







PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ. 04.214.419/0001-05

000267

CONFEE  
13 09 19  
RI

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no orçamento do órgão proponente do edital, cuja dotação orçamentária estará disposta na Ordem de Fornecimento e na Nota de Empenho.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Mapa de Preços desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Fica eleito o Foro de Luís Eduardo Magalhães para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

10.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, após lido, o subscrevem

Luís Eduardo Magalhães/BA, 08 de Fevereiro de 2019.

**OZIEL OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARCIANO ANTONIO PAULETTI**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**TEÓFILO JERÔNIMO P. DA SILVA MOTTA**  
Procurador Geral do Município

**HANI INDÚSTRIA DE BLOCOS E ARTIFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA



000268

04/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:50:42  
462404024 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM LUIS E MAGALHAES-ICMS  
AGENCIA: 4624-8 CONTA: 18.399-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/12/2019
NR. DOCUMENTO	665.746.000.012.772
VALOR TOTAL	40.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE HANI BLOCOS E ARTEFATOS  
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 12.772-8  
NR. DOCUMENTO 664.624.000.018.399  
=====

NR. AUTENTICACAO	B.9CF.195.5BA.BD0.C39
------------------	-----------------------

16/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:59:05  
462-04624 SEGUNDA VIA 0002

000269

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN L E M ARREC TRIB  
AGENCIA: 4624-8 CONTA: 11.008-6

=====  
DATA DA TRANSFERENCIA 16/12/2019  
NR. DOCUMENTO 555.746.000.012.772  
VALOR TOTAL 18.170,04

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: HANI BLOCOS E ARTEFATOS  
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 12.772-8  
NR. DOCUMENTO 554.624.000.011.008

=====  
NR. AUTENTICACAO E.7B3.28E.372.C4D.045

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: EM LUIS E MAGALHAES-ICMS  
AGENCIA: 4624-8 CONTA: 18.399-7

DATA DA TRANSFERENCIA 10/12/2019  
NR. DOCUMENTO 665.746.000.012.772  
VALOR TOTAL 40.000,00

TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SANI BLOCOS E ARTEFATOS  
AGENCIA: 8746-0 CONTA: 12.772-8  
NR. DOCUMENTO 664.624.000.018.399

NR. AUTENTICACAO E.F9F.B2E.A94.9CE.86F